

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA

I – CONCURSO PÚBLICO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

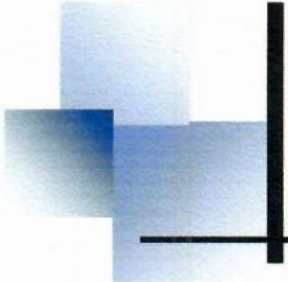
PRESIDENTE DA CÂMARA
RONILTON FRANCISCO VIEIRA

OUTUBRO DE 2010

Cristal
ASSESSORIA







Quem somos!

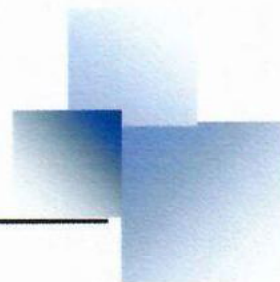
Cristal Assessoria

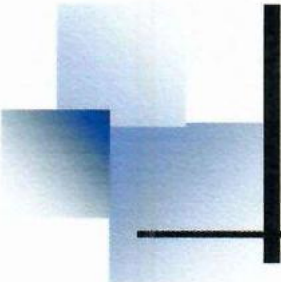
Prestadora de serviço no seguimento da administração pública em geral, com especialidade em elaboração e realização de concursos públicos, implantação de RPPS, assessoria previdenciária atuando no mercado a mais de seis anos, busca soluções seguras e inovadoras que venha contribuir para o bom desempenho e prosperidade das pessoas e organizações.

Cavalcante & Araújo Ltda – Cristal Assessoria
Av. 05 de Setembro, 4926 – Centro – Alvorada d'Oeste – RO
Site: www.cristalassessoria.com – e-mail: cristalprevidencia@hotmail.com



Cristal
ASSESSORIA



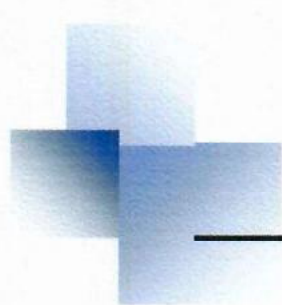


ATIVIDADES DA EMPRESA

- ✓ Assessoria Contábil
- ✓ Avaliação Atuarial
- ✓ Realização de Concursos Públicos
- ✓ Seguridade Social – Assessoria Previdenciária
- ✓ Implantação de Regime Próprio de Previdência – RPPS
- ✓ Locação de Software para área pública e previdenciária
- ✓ Assessoria empresarial

ÍNDICE

Itens	Descrição	Pag.
001	Apresentação	-
002	Contrato – Prestação de Serviços – Câmara x Cristal Assessoria	006
003	Contrato – Prestação de Serviços – Elaboração das provas objetivas	010
004	Edital 001-2010 – Abertura do Concurso Público	014
005	Publicação no Diário Oficial de Rondônia Pag. do Jornal	027
006	Publicação na Folha de Rondônia Pag. do Jornal	027
007	Edital 002-2010 – Prorrogação das Inscrições	029
008	Edital 003-2010 – Retificação – “Errata do Edital 001-2010”	030
009	Edital 004-2010 – Prorrogação da Homologação das Inscrições	031
010	Edital 005-2010 – Prorrogação da data das Provas Objetivas	032
011	Publicação na Folha de Rondônia Pag. do Jornal “Editais 03,04 e 05/10	033
012	Ofício da Empresa Solicitando Espaço P/ Aplicação das provas Objetivas	034
013	Ofício da Câmara solicitando Espaço p/ aplicação das provas	035
014	Edital 006-2010 – Convocação Para as Provas Objetivas	036
015	Publicação na Folha de Rondônia Pag. do Jornal	039
016	Edital 007-2010 – Retificação do edital 006-2010	040
017	Copias das provas aplicadas – “Todos os cargos e níveis”	041
018	Lista de presenças e Atas de salas “Aplicação das Provas Objetivas”	062
019	Ata da Comissão do Concurso	068
020	Matriz dos Gabaritos “Todos os Cargos e Níveis”	070
021	Edital 008-2010 – Gabarito	073
022	Ofício do Presidente encaminhado os recursos dos candidatos	074
023	Recursos Impetrados pelos candidatos	075
024	Edital 009-2010 – Retificação “Errata do Edital 008-2010”	102
025	Edital 010-2010 – Julgamento dos Recursos	103
026	Edital 011-2010 – Resultado Parcial do Concurso	105
027	Edital 012-2010 – Resultado Final do Concurso	108
028	Publicação na Folha de Rondônia Pag. do Jornal	110
029	Edital 013-2010 – Termo de Homologação do Concurso	111
030	Publicação no Diário Oficial dos Municípios Pag. do Jornal	112



APRESENTAÇÃO

O presente documento trata-se do dossiê do Concurso Público – I, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO.

Após receber a ordem de serviço, proveniente da Carta Convite n. 004/2010, Processo Administrativo n. 050/2010 e Contrato n. 004/2010 que celebrou a Câmara Municipal de Primavera e a empresa executora do Concurso – Cavalcante & Araújo Ltda “Cristal Assessoria”, e proceder à tramitação legal com todas as etapas, chegamos ao final do aludido trabalho.

Dessa forma entregamos o presente, esperando que se possa concluir a regularização do quadro de pessoal desta casa de leis.

Atenciosamente;

Cavalcante & Araújo Ltda
Coordenação de Concursos



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA



CONTRATO Nº 004/2010.

A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.715.575/0001-25, neste ato representado pelo Presidente o senhor RONILTON FRANCISCO VIEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e estado, portador da CI. RG. N.º 247.642 e do CPF sob n.º 312.290.691-00, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: CAVALCANTE E ARAÚJO LTDA, com sede na cidade de Alvorada do Oeste, estado de Rondônia, à rua 07 de Setembro, n.º 5032, Bairro Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 07.198.442/0001-33, e adiante denominado CONTRATADA, afirmam o presente CONTRATO e manifestam o seu integral acordo com as disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

01.01 – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, por parte da CONTRATADA, para planejamento, organização e execução de CONCURSO PÚBLICO para provimento dos CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO de: Controlador Interno, Agente Administrativo, Assistente de Serviços Gerais, Vigias e Zeladora, para Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

02.01 – A prestação de serviços será paga através de uma parte fixa e por uma parte variável correspondente ao preço total referente aos valores de inscrições dos candidatos.

02.02 – A CONTRATAÇÃO devesse observar e cumprir as condições gerais de execução dos serviços contidas no Edital de CARTA CONVITE n.º 004/2010 e demais anexos, que ficaram fazendo parte integrante e inseparável do presente contrato.

02.03 – A CONTRATADA devesse deflagrar e encerrar o concurso, previsto neste Edital, considerando-se como encerramento a homologação do resultado do Certame (concurso público) por parte do Contratante, após a devida publicação em órgão oficial próprio e obedecidas todas as etapas estipuladas em Lei Federal e determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

03.01 – A CONTRATADA devesse abrir conta específica e com o único fim de arrecadação dos valores de inscrições, de cada candidato para o concurso público, lhe sendo repassados os valores conforme cronograma abaixo:

a) – 50% (cinquenta por cento) do total das inscrições após o envio de lista de candidatos inscritos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA



a) – 50%(cinquenta por cento) do total das inscrições após o envio do resultado final do concurso.

03.02 – Além dos valores decorrentes das inscrições, a CONTRATANTE pagará ainda à CONTRATADA o valor de R\$. 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais), após a efetiva apresentação devidamente publicada em órgão oficial, da lista de aprovados no Concurso Público, decorridos inclusive os prazos de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO

01.01 – Acordam as partes que o preço que será cobrado por candidato inscrito para vaga de nível fundamental é de R\$. 80,00 (Oitenta Reais).

01.02 – Acordam as partes que o preço que será cobrado por candidato inscrito para vaga de nível médio é de R\$. 50,00 (Cinquenta Reais).

01.03 – Acordam as partes que o preço que será cobrado por candidato inscrito para vaga de nível superior é de R\$.40,00 (Quarenta Reais).

01.04 – As partes atribuem a este contrato o valor Fixo de R\$ 7.600,00 (Sete Mil Seiscentos Reais).

01.05 - No preço acordado estão inclusas todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, diárias, transporte, materiais, encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, despesas com formulários, folhas de repostas, publicidade e outras necessárias diretas e indiretas, para a perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

05.01 – A CONTRATANTE designara servidor para fiscalizar a execução contratual.

05.02 – Os serviços serão recebidos mediante nota fiscal-fatura, após a verificação do atendimento das condições contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECUSOS

06.01 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos recursos recebidos provenientes da cobrança da taxa de inscrição de cada candidato, os quais serão repassados à CONTRATADA, conforme cronograma estabelecido na cláusula terceira.

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

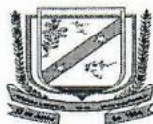
07.01 – A CONTRATADA, além das condições previstas no Edital da CARTA CONVITE nº 004/201 e neste Contrato, obriga se a:

a) – Prestar serviços de qualidade, observando e cumprindo todas as normas técnicas e legais sobre a matéria, principalmente no que se refere a prazos, publicações, atos obrigatórios, bem como atender todas as determinações da CONTRATANTE.

b) – Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Carta Convite n. 004/2010.

c) – Cumprir fielmente todas as condições estabelecidas no Edital Carta Convite n. 004/2010.

d) – Atender todas as determinações da CONTRATANTE.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA



- e) – Prestar, sempre que solicitado, todos os esclarecimentos formulados pelo CONTRATANTE.
- f) – Selecionar e preparar, rigorosamente, os funcionários que irão prestar os serviços.
- g) – Apresentar, juntamente com as medições, prova de regularidade perante o INSS e FGTS.
- 07.02 – A CONTRATANTE obrigar-se-à:
- a) – Promover os pagamentos nas datas exigíveis.
- b) – Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISAO

08.01 – A CONTRATANTE, sem prejuízo das multas previstas na cláusula nona, poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, independente de interpelação judicial, se a CONTRATADA infringir ou não cumprir quaisquer de suas cláusulas, bem como se ocorrer as hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS

09.01 – A CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções estabelecidas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá impor à CONTRATADA, multa de mora e por inadimplemento de até 20% (vinte por cento), incidente sobre o valor atribuído a este contrato

09.02 – As multas, quando aplicadas, incidirão sobre o valor atribuído a este contrato e deverão ser quitadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento de notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGENCIA DO CONTRATO

10.01 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA LEIGSLAÇÃO APLICAVEL AO CONTRATO E AO SERVIÇO CONTRATADO

11.01 – O presente contrato e o serviço contratado será regido, no que couber, pela disposições contidas nos seguintes diplomas legais:

- a) – Resolução Legislativa nº 034/2010.
- b) – Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações.
- c) – Instruções Normativa 013/TCER/2004 e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUINDA – DO FORO

12.01 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de eventuais litígios ou ações oriundas deste instrumento.

E por estarem as partes assim, justas e contratados, assinam o presente contrato, em 03 m(três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA



Primavera de Rondônia/RO, 11 de Junho de 2010.

Câmara Municipal de Primavera de Rondônia

Representante: Ronilton Francisco Vieira

Presidente/CMPR

Cavalcante e Araújo Ltda

Representante da Empresa

Testemunhas:

1 -

2 -



CONTRATO nº. 007/2010

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICO - ENTRE a
EMPRESA CAVALCANTE &
ARAUJO LTDA E A
PROFISSIONAL ELAINE
CRISTINA BORGES E A, PARA
OS FINS QUE SE ESPECIFICA A
SEGUIR:

Pelo presente Contrato Particular de Prestação de Serviços, de um lado **CAVALCANTE & ARAÚJO LTDA**, "Cristal Assessoria Contábil", empresa estabelecida em Alvorada do Oeste/RO, Sítio à Avenida 05 de Setembro, nº. 4926 - Bairro Centro, CEP nº. 76.930-000, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº. 07.198.442/0001-33, neste ato representado pelo seu sócio administrador **RUI LUIZ CAVALCANTE**, brasileiro, casado, Contador, Carteira de Identidade nº. 197.691 SSP/RO, e C.P.F. nº. 191.808.532-34, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº. 5032 - Bairro Centro, Alvorada do Oeste/RO doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr^a **ELAINE CRISTINA BORGES**. Brasileira, casada, com formação em licenciatura plena em língua portuguesa, especialista em psicopedagoga e linguística, portadora da carteira de identidade n. 000483887/SSP-RO, inscrita no CPF n. 422.593.122-68, residente e domiciliada na Avenida Café Filho, n. 4830, centro em Alvorada do Oeste - RO, doravante denominada **CONTRATADA**, declaram pelo presente instrumento haverem justos e contratados diante das Cláusulas pactuadas e condições apresentado a seguir.

1. OBJETO DO CONTRATO.

1.1. A **CONTRATADA** prestará serviços de interesses da **CONTRATANTE**, referente à Elaboração de Provas para realização de concurso publico de provas e provas de títulos.

As provas deverão proceder:

- a) Contendo em seu núcleo provas objetivas escritas de: Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, informática básica, Conhecimento Específico para o cargo de controlador. Nível Superior, Nível Médio e Nível Elementar para o **CONCURSO MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO**, devendo cada prova conter questões com cinco alternativas cada, na forma de 'a', 'b', 'c', 'd', e 'e' subdivididas conforme abaixo descrito. Nos itens 1.1.2, 1.1.3 e 1.1.4.

1.1.1. - A contratada deverá confeccionar três tipos de provas de diferentes conteúdos contendo 40 questões de múltipla escolha de cinco alternativas, conforme especificada na clausula anterior. Devidamente formatada na estética com responsabilidade de responder sobre recurso e eventuais ocorrência que haver sobre o material usado na elaboração das referidas questões.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1.2. Nível Superior:

- a) LÍNGUA portuguesa – (deverá elaborar 10 questões compatíveis ao nível em comento)
- b) Informática básica – (deverá elaborar 10 questões compatíveis ao nível em comento)
- c) Conhecimento Específico – (deverá elaborar 20 questões compatíveis ao nível em comento)

1.1.3. Nível Médio:

- a) Língua portuguesa – (deverá elaborar 10 questões compatíveis ao nível em comento)
- b) Matemática – (deverá elaborar 10 questões compatíveis ao nível em comento)
- c) Informática básica – (deverá elaborar 10 questões compatíveis ao nível em comento)
- d) Atualidades – (deverá elaborar 10 questões compatíveis ao nível em comento)

1.1.4. Nível elementar:

- a) Língua portuguesa – (deverá elaborar 15 questões compatíveis ao nível em comento)
- b) Matemática – (deverá elaborar 15 questões compatíveis ao nível em comento)
- c) Atualidades – (deverá elaborar 10 questões compatíveis ao nível em comento)

1.2. Consiste, ainda, como objeto do presente instrumento, a entrega dos GABARITOS oficiais referentes a cada prova elaborada; a análise; a avaliação; bem como parecer sobre todos os recursos impetrados e oferecidos contra cada questão apresentada ao concurso.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Utilizar das técnicas disponíveis para a realização das atividades aliadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma.
- b) Realizar por si só, ou mediante disponibilização equipe tecnicamente capacitada, para a realização de pesquisas e desenvolvimento da elaboração das provas no âmbito da matéria, conforme o nível de escolaridade especificado no edital, sendo o único e exclusivo responsável pelas questões e alternativas apresentadas.
- c) Não podendo em hipótese alguma usar pesquisas que não tenha referencial teórico, sendo proibido usar internet como material de pesquisa para confecções das provas.
- d) Arquivar e manter consigo o banco de dados utilizado para a elaboração das provas, assim como fornecer uma cópia fiel de todas as provas para a Contratante, devendo apresentá-los quando exigidos por quem de direito.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento referente à contraprestação ao serviço prestado, conforme disposto na cláusula 4ª deste instrumento.



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

b) Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões ou recebimento das provas produzidas para revisão, impressão e realização do concurso.

4. DO PAGAMENTO

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a título de remuneração pelo serviço prestado a quantia de R\$ 15,00 (Quinze Reais), por cada questão elaborada e usada no referido concurso, cujo pagamento ocorrerá da seguinte forma: parcela única a ser paga no décimo dia após a entrega das provas.

5. DO PRAZO

5.1. O prazo do presente contrato é de 30 (trinta) dias, tendo início a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado mediante acordo escrito.

5.1.1. Em caso de prorrogação do presente contrato, deverá constar no mesmo o respectivo termo aditivo com os novos valores da remuneração, que vigorarão a partir de então.

6. DA RESCISÃO

6.1. Caso haja interesse na rescisão do contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias.

6.2. A rescisão do presente instrumento não eximirá as partes dos direitos e obrigações dele decorrente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Em hipótese alguma a CONTRATANTE será responsável pelas provas apresentadas pela CONTRATADA para realização do referido concurso, de modo que as questões elaboradas devem seguir e fielmente o Conteúdo Programático constante no Anexo III do Edital do Concurso.

7.2. A CONTRATANTE e, principalmente, a CONTRATADA se compromete a manter sigilo sobre os dados e informações decorrentes da consecução do presente Contrato, respondendo civilmente, criminal e administrativamente pela quebra do sigilo.

7.3. Caso ocorra qualquer ato que enseje a anulação ou que, efetivamente, anule o Concurso Público de Campo Novo de Rondônia/RO por motivos exclusivamente relacionados às provas e gabaritos objetos deste contrato, a CONTRATADA será solidariamente responsável por tal evento.

7.4. Caso se comprove a existência de culpa ou dolo por parte da CONTRATADA, este será exclusivamente responsabilizado pelo ato doloso ou culposos.

7.5. A CONTRATADA não possuirá horário fixo de entrada e saída na empresa, uma vez que não existirá vínculo empregatício.

7.6. É livre a CONTRATADA ter seus próprios clientes, fora do âmbito deste contrato, com responsabilidade de gerenciar e responsabilizar os atos praticados caso terceirize.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorrem deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alvorada D'Oeste/RO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para todos os fins e efeitos de direito, CONTRATANTE E CONTRATADO, declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Aavorada do Oeste – RO, 20 de Julho de 2010.


CAVALCANTE & ARAÚJO LTDA
CONTRATANTE


ELAINE CRISTINA BORGES
CONTRATADA

Testemunhas:


CASSIO DE SOUZA PEREIRA
CPF: 786.845.522-53


ISRAEL FERREIRA DE MIRANDA
CPF: 631.563.182-72

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2010

Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos do Quadro Geral de Pessoal da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA** Estado de Rondônia, tendo em vista o resultado do processo administrativo 050/2010 por meio da carta convite 004/2010; no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, as inscrições para o Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos, descritos nas tabelas de Cargos, Funções e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal instituído pela Resolução n. 034/2010, sendo regidos pelo regime jurídico único estatutário dos funcionários públicos do município de Primavera de Rondônia – RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido pela Constituição Federal e pela Lei 445/2007 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera de Rondônia - RO, que também obedece a da instrução normativa 013/2004/TCER. Sendo realizado sob a responsabilidade da empresa Cavalcante & Araújo Ltda., "**Cristal Assessoria**" CNPJ n. 07.198.442/0001-33, situada na Avenida 05 de Setembro, 4951 - Centro em Alvorada d'Oeste - RO Telefone: (69) 3412-3964 - E-mail: inscricao@crystalassessoria.com, obedecidas à legislação pertinente e as normas deste Edital, e será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Concurso Público criada pelo Decreto n. 001/2010 de 10 de Junho de 2010, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.2 - A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação de conhecimentos por meio de aplicação de Prova Objetiva (escrita), de caráter eliminatório e classificatório, de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com a especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital, ambas realizadas pela Cavalcante & Araújo Ltda., "**Cristal Assessoria**"

1.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.cristalassessoria.com, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante o período de validade do Concurso Público.

1.4 A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Concurso, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir.

2- DOS CARGOS E VAGAS

2.1 - O concurso público regulado por este Edital; destina-se ao provimento dos cargos adiante discriminados, para as vagas existentes e as que vierem a existir ou as que forem criadas durante o prazo de sua validade, permanecendo todos os aprovados que não vierem a ser convocados no cadastro reserva:

2.2 - Os cargos, remuneração inicial, carga horária, numero de vagas e os requisitos de escolaridade e pré-requisitos são os constantes nas tabelas I, II e III abaixo detalhados.



Tab. 01

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR							
Cargo	Ref.	Total de Vagas	Cad. Reserva	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Escolaridade/Pré-Requisito	Taxa de inscrição
Zeladora	CM/DA-01	01	-	510,00	40 Hs	Nível Elementar	40,00
Vigias	CM/DA-02	-	02	510,00	40 Hs	Nível Elementar	40,00
Assistente de Serviços Gerais ASG	CM/DA-02	01	-	510,00	40 Hs	Nível Elementar	40,00

Tab.02

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Cargo	Ref.	Total de Vagas	Cad. Reserva	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Escolaridade/Pré-Requisito	Taxa de inscrição
Ag. Adm	CM/DA-02	01	-	600,00	40 Hs	Nível Médio Completo	50,00

Tab.03

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	Ref.	Total de Vagas	Cad. Reserva	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Escolaridade/Pré-Requisito	Taxa de inscrição
Controlador	CM/DA-02	01	-	1.000,00	40 Hs	Ensino Superior Completo em Economia, Ciências Contábeis, Administração ou Direito. (com Experiência na área e reg. Nos resp. conselhos e/ou Ordem)	80,00

2 - REGIME E CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1 – Os candidatos aprovados serão providos nos cargos, sob o regime estatutário do regime jurídico único dos Servidores Municipal de Primavera de Rondônia – RO.

2.2 – O local de trabalho será a Câmara Municipal de Primavera de Rondônia -RO conforme a aprovação do candidato para determinadas funções especificadas no presente edital.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. As atribuições dos cargos constante no Anexo I, a serem providos por este concurso público são os constantes na Resolução n. 034/2010, sendo regidos pelo regime jurídico único estatutário dos funcionários públicos do município de Primavera de Rondônia – RO. Que estarão disponibilizadas no átrio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, e no site www.cristalassessoria.com.

3.2. Os conteúdos programáticos, constante no anexo II, das matérias a serem estudadas serão disponibilizados para consulta no átrio da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, e no site www.cristalassessoria.com.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas via **INTERNET**, no sítio eletrônico www.cristalassessoria.com no período de **07h30min horas do dia 22 de Julho de**



2010 até as 18h00min horas do dia 13 de agosto de 2010, observando o horário oficial de Rondônia.

4.1.1. A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO e a "**Cristal Assessoria**" não se responsabilizam por solicitação de inscrição via **internet** não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.2. Para se inscrever o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.cristalassessoria.com. **O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição e demais procedimentos, sendo de sua responsabilidade informar corretamente os dados solicitados.**

4.1.3. A inscrição será aceita após a confirmação pelo banco do pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito em qualquer agência da rede bancária, **obrigatoriamente** por meio de boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato ao concluir sua inscrição. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o candidato poderá emitir segunda via disponibilizada na mesma página da inscrição. **Não será aceita outra forma de pagamento versa a descrita neste Edital.**

4.1.4. O pagamento da taxa de inscrição através do boleto emitido deverá ser realizado, **necessariamente**, até o dia **14 de agosto de 2010**. **Não será aceita a inscrição com pagamento posterior a data de encerramento para pagamento do boleto bancário (14/08/2010).**

4.1.5. O boleto pago, autenticado pelo banco ou o comprovante de pagamento constitui a prova de inscrição e deverá permanecer com o candidato durante todo o certame.

4.1.6. A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do sítio nos últimos dias de inscrição.

4.1.7. Informações complementares a cerca da inscrição via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cristalassessoria.com ou pelo telefone (69) 3412-3964 sede da empresa.

4.2. A homologação das inscrições, (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas objetiva escritas), será publicados nos átrios; murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO e site empresa www.cristalassessoria.com. Até o dia **25 de agosto de 2010**. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois **NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS.**

4.2.1. As provas objetivas escritas serão realizadas no dia **12 de Setembro de 2010**, em horário das 08h00min às 12h00min horas, devendo os candidatos estar presentes no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. O qual será divulgado conforme relata o item **4.2.1** Acima.

4.3. São condições para inscrição:

4.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas na legislação pertinente;

4.3.2. Ter, até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;

4.3.3. Gozar de boa Saúde Física e Mental;

4.3.4. Estar no gozo dos direitos políticos e civis e estar quite com o Serviço Militar, quando for o caso;

4.3.5. Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe ou conselho, quando for requisito legal para investidura no cargo;

4.4. A inscrição será efetuada no sítio www.cristalassessoria.com e os candidatos que não tiverem acesso a Internet poderão realizar suas inscrições na **Lan House-Top Net** situado na Rua Efrain Goulart de Barros, Bairro – Centro, s/n - (ao lado do Banco

Credip), obedecendo ao horário de funcionamento do comércio; de segunda a sábado, das 07h30min às 18h00min;

4.4.1. Valor das inscrições:

- a) **R\$ 40,00 (Quarenta reais)** para os cargos de nível elementar;
- b) **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** para os cargos de nível médio;
- c) **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**, para os cargos de nível superior;

4.4.2. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

4.4.3. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição paga será devolvida ao candidato.

4.5. Os candidatos de nível superior deverão no dia da realização das provas escritas objetivas, apresentarem cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais dos certificados que pontuarão na fase de análise de títulos, acompanhados de relação dos títulos, sem rasuras ou emendas, identificadas e assinadas por extenso.

4.6. As pessoas de necessidades especiais têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, reservando-se para estes candidatos 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por cargo, conforme determina a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado superior a 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, para os cargos onde se oferece até 02 vagas não haverá reserva de vagas para pessoas com necessidades especiais.

4.7. As pessoas com necessidades especiais poderão ocupar os cargos objeto deste Concurso, desde que a intensidade e a extensão da necessidade sejam compatíveis com o exercício dos respectivos cargos.

4.8. As pessoas com necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

4.9. As pessoas com necessidades especiais deverão estar habilitadas nas provas, sendo que a sua contratação obedecerá à ordem de classificação, das pessoas com necessidades especiais, por cargo.

4.10. O candidato com necessidade especial deverá encaminhar a empresa **Cristal Assessoria** no seguinte endereço: Av. 05 de Setembro, 4926 – Centro, Alvorada do Oeste/RO, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10, bem como a provável causa da deficiência, assumindo o compromisso de se submeter ao exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.

4.11. O candidato com necessidade especial que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá fazê-lo no ato da inscrição, garantindo, assim, o preparo das condições adequadas para sua participação no Concurso Público.

4.12. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção.

4.13. O candidato cego ou amblíope deverá solicitar, no ato da inscrição, a confecção de prova em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.14. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de sorobam.

4.15. Aos deficientes visuais (amblíope) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5. DAS PROVAS OBJETIVAS (escritas)

5.1. Todas as provas escritas serão objetivas.

5.2. As provas objetivas serão de natureza classificatória e conterá 40 questões de múltiplas escolhas; contendo 5 (cinco) alternativas sendo (a,b,c,d,e) contendo na integra da prova: Língua Portuguesa, Matemática, atualidades, Informática Básica; e conhecimentos específicos para o cargo de controlador sendo distribuída conforme estabelecido no quadro do **item 6 deste Edital**.

5.2.1. As Provas escritas serão realizadas no município de Primavera de Rondônia, Estado de Rondônia, na data de **12 de Setembro de 2010** em locais a serem divulgados. Quanto da publicação da homologação das inscrições e Edital de Convocação com os horários e locais para realização das provas é de inteira responsabilidade de o candidato consultar as listagens afixadas na Prefeitura e Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO, e no site: www.cristalassessoria.com.

5.2.2. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG); Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

5.2.3. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.4. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

5.2.5. Ao candidato só será permitida a realização da prova objetiva, na respectiva data, horário e local pré-determinado.

5.2.6. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.2.7. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.8. As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha e terão uma única resposta correta.

5.2.9. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

5.2.10. O candidato lerá as questões objetivas no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.2.11. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal as folhas de respostas (gabarito) cedidas para a execução da prova.

5.2.12. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível..

5.2.13. A duração total das provas objetivas será de 4 (quatro) horas.

5.2.14. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos, (portando do caderno de questões) observando-se que os 03 (três) últimos candidatos somente poderão sair da sala de provas após a entrega da prova pelo último candidato, devendo ainda assinar a ata, juntamente com os fiscais de sala e comissão quando presente.

5.2.16. Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da realização das respectivas provas, registrando-se em ata.

5.2.17. Não será admitida troca de opção do cargo escolhido pelo candidato.

5.2.18. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o fechamento dos portões;

b) não apresentar os documentos exigidos no item **5.2.2.**;



- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
f) estiver portando, durante as provas, qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
h) não devolver a Folha de Respostas;
i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.19. Será considerado aprovado no referido concurso o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 pontos.

5.2.20. Será considerado classificado no referido concurso o candidato que obtiver a maior nota seguindo a ordem decrescente.

6. PONTUAÇÕES E QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

PROVAS	N. QUESTÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR		
Língua Portuguesa	15	37,5
Matemática	15	37,5
Atualidades	10	25,0
b) CARGOS DE NÍVEL MÉDIO		
Língua Portuguesa	10	25,0
Matemática	10	25,0
Informática Básica	10	25,0
Atualidades	10	25,0
c) CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
Língua Portuguesa	10	25,0
Informática Básica	10	25,0
Conhecimentos Específicos	20	50,0

7. DAS PROVAS DE TÍTULOS

7.1. As provas de títulos terão caráter classificatório e serão exclusivos para as categorias de Nível Superior, e somente concorrerão os candidatos que obtiverem aprovação na prova objetiva, e alcançada média igual ou superior a 50,0 pontos, de acordo com o estabelecido neste Edital.

7.2. Serão considerados títulos, os documentos que se enquadrarem ao estabelecido no item 7.3, excluindo-se a participação em seminários, simpósios, congressos, encontros e outros eventos que não se pode mensurar o desempenho, avaliação ou quantidade de horas e não consta um atestado de certificação.

7.3. Aos títulos será atribuída a seguinte pontuação:

Natureza do Título	Quantidade Máxima	Valor de pontos por título
I – Especialização/aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 60 h. até 180 h., obtido após a conclusão do curso.	02	1,0
II – Especialização/aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 180 h. até 360 h., obtido após a conclusão do curso.	01	2,0
III – Especialização/aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 360 h., obtido após a conclusão do curso – <i>Latu Sensu</i>	01	3,0
IV – Pós-Graduação na área de atuação do cargo –	01	5,0

[Assinatura]

[Assinatura]

Mestrado.		
V – Pós-Graduação na área de atuação do cargo – Doutorado.	01	8,0

7.4. As comprovações dos títulos far-se-ão mediante fotocópia do respectivo diploma ou certificado dos cursos constantes da relação apresentada.

7.5. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópias devidamente autenticadas em Cartório, ao Coordenador do Colégio no dia da realização das provas escritas objetivas; em envelope endereçado a Cristal Assessoria.

7.6. Somente serão aceitos os títulos relacionados e apresentados no ato da realização das provas escritas objetivas, e que não excedam à quantidade máxima e estejam de acordo com as especificações previstas na tabela fixada no item 7.3.

7.7. A pontuação máxima relativa aos títulos será de 20 (vinte) pontos.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

8.1.1. Mais idoso;

8.1.2. Com maior prole;

8.2. Persistindo o empate, a escolha será realizada mediante sorteio pela empresa Cristal, sendo expedido convite a todos os candidatos empatados para se fazerem presentes, e na ocasião se definirá o escolhido.

9. DOS RECURSOS

9.1. Haverá uma Comissão formada, designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera de RO, através do Decreto 001/2010 a quem serão dirigidos todos os recursos.

9.2. Será admitido recurso quanto ao cancelamento ou indeferimento de inscrições dos candidatos, à aplicação das provas, divulgação e incorreção dos gabaritos oficiais.

9.3. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir do dia subsequente ao da divulgação oficial dos eventos.

9.4. Os recursos deverão ser protocolados, pessoalmente ou por procuração e dirigidos à Comissão do Concurso da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO que fará o juízo de admissibilidade do mesmo e os encaminhará à empresa, com a função de efetuar os julgamentos, acatando-os ou não.

9.5. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9.6. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 9.4.

9.7. O recurso deverá ser individual e único por questão, devidamente fundamentado, contendo o nome do candidato, opção de cargo, número de inscrição, número do documento de identidade, endereço para correspondência e telefone.

9.8. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos que realizaram aquela prova.

9.9. O julgamento pela empresa constitui última instância para recurso administrativo, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

10.1. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, de acordo com a conveniência e necessidade Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO, devendo os candidatos convocados preencher todas as exigências e requisitos estabelecidos no presente Edital, sob pena de perda da vaga.

10.2. Será automaticamente excluído da ordem classificatória do concurso o candidato que:

- Não atender a convocação.
- Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo.
- Recusar a contratação ou deixar de tomar posse do cargo no prazo de 30 (trinta) dias.



10.3. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado, sujeito a exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO, caso a gestão entenda necessário além do atestado de sanidade física e mental apresentado pelo candidato, e à apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

10.4. A Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO fará a convocação sempre em obediência à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.5. Somente serão efetivamente contratados aqueles candidatos convocados que apresentarem os documentos comprobatórios em atendimento aos pré-requisitos estabelecidos neste Edital, bem como outros documentos exigidos na posse, sob pena de eliminação do presente concurso.

10.6. Os candidatos aprovados e não convocados de imediato, comporão o Cadastro Reserva da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO, podendo ser convocados a qualquer tempo, obedecendo à ordem classificatória, enquanto o Concurso tiver vigência.

10.7. Aprovação no presente concurso não dá direito ao candidato ser chamado e tomar posse, nem mesmo para o número constante como chamamento imediato, que ocorrerá somente por necessidade e conveniência da Administração da Câmara Municipal.

11 - DAS CONDIÇÕES PARA POSSE

11.1. São requisitos para posse:

11.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem for deferida a igualdade de condições prevista no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, combinado com o Decreto federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

11.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da posse, **CASO SEJA CONVOCADO;**

11.4. Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;

11.5. Estar quite com a Justiça Eleitoral e no gozo dos direitos políticos;

11.6. Para o cargo de controlador, possuir registro no conselho competente a sua formação; e experiência na área.

11.7. Possuir aptidão, habilitação e capacitação para o exercício do cargo pretendido, até a data da posse;

11.8. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a Lei e a Tabela de Cargos item 2.1 do presente edital;

11.9. Gozar de boa saúde física e mental;

11.10. Ter boa conduta e não possuir antecedentes criminais no período de 05 anos anteriores a data da posse;

11.11. Não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de emprego, cargo ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o §10 do artigo 37, da Constituição Federal;

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A validade do presente Concurso será de 02 (dois) anos contados da homologação final do resultado, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Câmara Municipal de Primavera de RO, mediante publicação no diário oficial dos municípios.

11.2. O resultado final será homologado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, e divulgados nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO e no site www.cristalassessoria.com e jornal de grande circulação.

11.3. A Homologação poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração da

[Assinatura]

[Assinatura]

Câmara Municipal juntamente com a comissão do concurso/empresa Cristal Assessoria.

11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, o resultado e a homologação publicada na imprensa.

11.6. A inexatidão das informações prestadas pelo candidato ou a irregularidade de documentos constatados no decorrer do concurso, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

11.7. Qualquer regra prevista neste edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante republicação do item ou itens atualizados denominado errata através de novo edital.

11.8. Não se arcará com as despesas decorrentes de viagem e/ou estadias de candidatos em qualquer fase do Concurso Público.

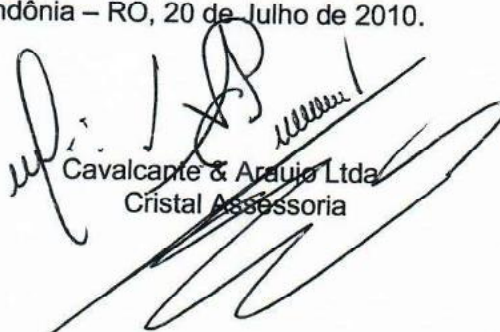
11.10. A Organização do Concurso e aplicação das provas escrita objetiva ficará a cargo da empresa Cavalcante & Araújo Ltda. **"Cristal Assessoria"**.

11.11. O presente edital, juntamente com seus anexos, sendo: Anexo I atribuições dos cargos – Anexos II conteúdos programáticos; Anexo III - Modelo de requerimento, os quais são parte integrante deste edital, e demais informações do presente concurso, poderão ser consultados no local de realização das inscrições e na internet através do seguinte site: www.cristalassessoria.com.

11.12. Os casos omissos e todos os problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, na Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Câmara Municipal de Primavera Rondônia/RO e pela empresa Cavalcante & Araújo **"Cristal Assessoria"**.

Primavera de Rondônia – RO, 20 de Julho de 2010.

Ronilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara



Cavalcante & Araújo Ltda.
Cristal Assessoria

Antonio Carlos da Silva
Membro da Comissão

Walter dos Santos
Membro da Comissão

Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão



ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ESCOLARIDADE: NÍVEL ELEMENTAR

PRÉ-REQUISITO: Saber ler, escrever e estar apto fisicamente ao desempenho dos serviços requisitados.

Cargo: Zeladora

Atribuições: Manter a higiene, possibilitando o ambiente propício de trabalho; Atividades rotineiras, envolvendo trabalhos pé - estabelecidos, subordinada ao chefe imediato; Realizar serviços relacionados com cozinha e copa do órgão em que estiver lotada; Executar outras tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE: NÍVEL ELEMENTAR

PRÉ-REQUISITO: Saber ler, escrever e estar apto fisicamente para o desempenho dos serviços requisitados.

Cargo: Vigias

Atribuições: Executar atividades no campo da segurança nas dependências do órgão da Câmara Municipal e respectivas áreas; Realizar trabalhos de guarda diurno e noturno. Controle da entrada e saída de pessoas e volumes; Atender as normas de segurança e higiene do trabalho. Prestar informações quando solicitada; Executar outras tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE: NÍVEL ELEMENTAR

PRÉ-REQUISITO: Saber Ler e Escrever e estar apto fisicamente para o desempenho dos serviços requisitados.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Atribuições: Realizar trabalhos de natureza auxiliar nas áreas de Limpeza em geral de equipamentos, sob supervisão de profissional da respectiva área; Trabalhar como zelador (a) e encarregado quanto à necessidade de manutenção em geral; Auxiliar nos serviços diversos correlatos a sua função; Executar outras tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO

PRÉ-REQUISITO: Escolaridade: Ensino Médio Completo e idade a partir de 18 anos, Prática em datilografia e computação.

Cargo: Agente administrativo:

Atribuições: Executar trabalhos simples de escritório, compreendidos em rotinas pré-estabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas e requeiram pouca capacidade de julgamento. Fazer anotações em fichas e manusear fichários; classificar e organizar expedientes recebidos. Obter informações de fontes determinadas e fornecê-las aos interessados, quando autorizado, transcrever, digitar ou datilografar, textos e executar outros serviços rotineiros; como cartas, ofícios, Memorandos, telegramas, folhas de pagamento, (...); Operar com máquinas de escritório, tais como duplicidade, endereçadas, (...); Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração, selagem e expedição de correspondências. Executar outras tarefas correlatas.

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR

PRÉ-REQUISITO: Curso Superior com formação em Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Direito ou Economia, e, experiência na área de controle interno.

Cargo: Controlador Interno

Atribuições: Supervisionar e analisar processos, projetos de leis, convênios, prestação de contas, orçamentos; Orientar o setor de administração em geral quanto às normas, critérios adequados às diversas abordagens administrativas; Acompanhar a execução de serviços e atos do poder legislativo do município. Assessorar autoridades de nível superior em assuntos de sua competência; Executar outras tarefas correlatas.

up:

L

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- NÍVEL DE ENSINO ELEMENTAR (cargos: A.S.G; Zeladora; Vigias)

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação, ortografia, sinais de pontuação, sinônimos e antônimos, singular e plural, aumentativo e diminutivo, separação silábica, acentuação gráfica.

Matemática: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão, Sistema de medidas: tempo comprimento, capacidade, massa, quantidade, raciocínio lógico. Resolução de situações problemas.

Atualidades: Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes, políticas nacional e regional – Geografia e Historia de Rondônia e assuntos regionais. Obs.: **(a prova será elaborada conforme o nível de escolaridade exigido para o cargo)**

2- NÍVEL DE ENSINO MÉDIO – (cargo de agente administrativo)

Língua Portuguesa: Análise e Interpretação de Textos; Fonema; Sílabas; Ortografia; Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, crase; conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo; Acentuação; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado).

Matemática: Operações, expressões (cálculo); Porcentagem; Juros Simples; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Geometria, Ângulos de polígonos, razão e proporção, possibilidades, seqüência numérica, sistemas de equações, funções, estatísticas trigonometria.

Informática Básica: INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA Conceitos Básicos, digitação básica, teclas especiais INICIANDO O WINDOWS: Área de trabalho, barra de tarefas, ícones, o botão iniciar, todos os programas, meu computador., exibir o conteúdo de uma pasta, criando pastas. WINDOWS EXPLORER: Selecionar arquivos/pastas, renomear arquivos/pastas, copiar arquivos/pastas, mover arquivos/pastas, apagar arquivos/pastas. COMANDOS BÁSICOS DO OFFICE 2000, 2003; WORD: Introdução ao Microsoft Word 2000, 2003, Salvar um documento, formatar um texto, abrir um documento, recortar, copiar e colar um texto. Desfazer e refazer. Inserir figura, bordas e sombreamento. Bordas e sombreamento, Inserir wordart, inserir uma tabela, formatar uma Tabela EXCEL, CONCEITOS BÁSICOS: Linha, coluna, endereço, seleção, navegação, edição de células, configuração de Páginas e margens, verificação ortográfica, abrir, salvar, salvar como, desfazer, refazer, localizar e substituir, inserir e excluir linhas e colunas. Conceitos sobre Planilhas. NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A INTERNET. Navegadores Web: Internet Explorer, Mozilla Firefox.

Atualidades: Conhecimentos de assuntos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, relações internacionais, segurança pública e esportes, políticas nacional e regional – Geografia e Historia de Rondônia e assuntos regionais. Obs.: **(a prova será elaborada conforme o nível de escolaridade exigido para o cargo)**

3- NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR (para cargo de controlador)

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de texto; ortografia oficial; acentuação; pontuação; crase; classes gramaticais; função sintática dos termos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; verbos (pessoas, tempos, modos e vozes); sinônimos e antônimos; figuras de linguagem, vícios de linguagem.

Informática Básica: INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA Conceitos Básicos sobre Hardware, Software e Periférico Conceitos Básicos Sistema Operacional. Conceitos Básicos sobre digitação básica, teclas especiais INICIANDO O WINDOWS: Área de

[Assinatura]

[Assinatura]

trabalho, barra de tarefas, ícones, o botão iniciar, todos os programas, meu computador., exibir o conteúdo de uma pasta, criando pastas. WINDOWS EXPLORER: Selecionar arquivos/pastas, -renomear arquivos/pastas, copiar arquivos/pastas, mover arquivos/pastas, apagar arquivos/pastas. COMANDOS BÁSICOS DO OFFICE, 2000, 2003; WORD: Introdução ao Microsoft Word 2000, 2003, Salvar um documento, formatar um texto, abrir um documento, recortar, copiar e colar um texto. Desfazer e refazer. Inserir figura, bordas e sombreamento. Bordas e sombreamento, Inserir wordart, inserir uma tabela, formatar uma Tabela. EXCEL, CONCEITOS BÁSICOS: Linha, coluna, endereço, seleção, navegação, edição de células, configuração de Páginas e margens, verificação ortográfica, abrir, salvar, salvar como, desfazer, refazer, localizar e substituir, inserir e excluir linhas e colunas. Conceitos sobre Planilhas. Fórmulas: Operações matemáticas, função soma / auto soma, vínculos entre planilhas, Inserir Função: Soma máximo, mínimo, média, condicional SE, etc. – NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A INTERNET. Navegadores Web: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Icwaseasel.

Conhecimentos Específicos: Princípios constitucionais da administração pública: legalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Funções da administração pública. Prestação e concessão de serviços públicos. Conceitos de controle público: economia eficiência, eficácia e efetividade. Orçamento público. Lei 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal. Mecanismos de controle: conceitos, tipos e finalidades. Utilização dos mecanismos de controle frente às ações governamentais da gestão pública. Funções, princípios e práticas da auditoria e fiscalização governamental. Metodologias de monitoramento das ações governamentais: o papel dos indicadores de gestão. Avaliação de desempenho. Metodologia de avaliação de resultados de projetos, programas e políticas públicas. Os processos de tomada e prestação de contas da gestão pública: conceito, fundamentação legal, obrigatoriedade de apresentação, características, formalização e documentação. O relatório de gestão, demonstrações contábeis obrigatórias, parecer dos órgãos de controle e certificados de auditoria. Constituição Federal 1988; Resolução CFC n. 1.135 de 21 de novembro de 2008, e NBCT 16.8 Controle Interno; e Lei 8.666/93.



ANEXO III - MODELO FORMULÁRIO PARA RECURSO

ATENÇÃO

ATENÇÃO
1 – Para recorrer contra o gabarito, use uma folha para cada questão.

2 – Caso alguma questão seja anulada, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não os obtiveram na correção inicial.

Nome do Candidato:		Nº de Inscrição:	Concurso:
Cargo/Emprego		Local de Realização da Prova	
RECURSO CONTRA			
GABARITO		NOTA PROVA OBJETIVA	TITULOS
QUESTAO Nº _____ Fundamentação:			
DATA: ____ / ____ / ____ ASSINATURA: _____			

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO

FORMULARIO PARA RECURSO	Nº _____	RECURSO CONTRA	
CONCURSO: _____ Nº INSC.:_____		Assinale com um X	
			GABARITO
			NOTA PROVA OBJETIVA
			TÍTULOS
CANDIDATO: _____ _____ DATA: __ / __ / ____ _____			
MEMBRO DA COMISSÃO			

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- SEMECE, abertura dos envelopes e início da
Sessão Pública será às 8:00 horas (horário local)

do Estado de Rondônia
pelas deverão estar
jinais.

em final de semana
será considerado no

CIRURGIÃO VASCULAR

PONT. CLASS.
88,00 001

CLINICO GERAL - PORTADOR

PONT. CLASS.
50,00 001

BIENTAL - 40 HORAS SEMANAIS

PONT. CLASS.
ASCIMENTO 76,00 001
IES 62,00 002
58,00 003

Julho de 2010.

OSO

PAL DE BURITIS
CITAÇÃO

Nº 063/2010/PMB
/2010/SEMUSA

Burit/RO por meio de
lo Decreto nº. 2.088/
0, torna público, para
dos, que fará realizar,
02, Decreto nº. 1.397/
ção Presencial nº 063/
go item. Tendo por objeto
ocupação da Unidade
ter as necessidades da
e - SEMUSA, abertura
essão Pública será as
do dia 05/08/2010, na
nante de Licitação no
al de Buritis - Rua São
uritis. A cópia do Edital
vel aos interessados,
Sala da CPLMS desta
horário das 7:30 as
8-2383.
J10.

Jarte
Oficial

ITAÇÃO
Nº 064/2010/PMB
2010/SEMECE

Burit/RO por meio de
lo Decreto nº. 2.088/
torna público, para
Jos, que fará realizar,
02, Decreto nº. 1.397/
ção Presencial nº 064/
reço item. Tendo por
QUIPAMENTOS E
as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
- SEMECE, abertura dos envelopes e início da
Sessão Pública será às 8:00 horas (horário local)
do dia 05/08/2010, na sala da Comissão de
Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura
Municipal de Buritis - Rua São Lucas, 2476 - Setor
06 - Buritis. A cópia do Edital do Pregão, estará
disponível aos interessados, mediante requerimento,
na Sala da CPLMS desta Prefeitura em dias úteis,
no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-
2383.
Buritis/RO, 22 de Julho de 2010.

Leandro Duarte
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D
OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, ARRECAÇÃO E
FINANCAS
CPL - COMISSAO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Fone 069 3445 1099/1100/1102

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2010
Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D
OESTE-RO no exercício das atribuições que lhe
confere a(o) Decreto nº 656/2010, de 10/03/2009,
torna público, para conhecimento dos interessados,
que fará realizar no dia 04 de AGOSTO de 2010, às
08:00 horas no endereço, Avenida Tancredo Neves,
783, Centro, São Felipe DOeste-RO, a reunião de
recebimento e abertura das documentações e
propostas, conforme especificado no Edital de
Licitação nº 019/2010 na modalidade Pregão
Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital
encontra-se disponível no endereço supra citado,
de segunda a Sexta-Feira, no horário das 7:00 as
13:00 horas.

Objeto da Licitação: CONSTRUCAO DA
PRAÇA PUBLICA NO DISTRITO NOVO
PARAISO, nos termos do Edital do Pregão
Presencial

São Felipe DOeste, 20 de JULHO de 2010.

Edson Thomazin
Pregoeiro

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2010

Concurso Público para provimento dos cargos
públicos efetivos do Quadro Geral de Pessoal da
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA Estado de Rondônia,
tendo em vista o resultado do processo
administrativo 050/2010 por meio da carta convite
004/2010; no uso de suas atribuições, torna público
que estarão abertas, no período a seguir indicado,
as inscrições para o Concurso Público para
provimento dos cargos públicos efetivos, descritos
nas tabelas de Cargos, Funções e Remuneração
dos Servidores da Câmara Municipal insituido pela

Resolução n. 034/2010, sendo regidos pelo regime jurídico único estatutário dos
funcionários públicos do município de Primavera de Rondônia - RO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido pela Constituição Federal e pela Lei 445/2007
que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera de
Rondônia - RO, que também obedecerá a da instrução normativa 013/2004/TCER
Sendo realizado sob a responsabilidade da empresa Cavalcante & Araújo Ltda
"Cristal Assessoria" CNPJ n. 07.198.442/0001-33, situada na Avenida 05 de
Setembro, 4951 - Centro em Alvorada d'Oeste - RO Telefone: (69) 3412-3964 - E
mail: inscricao@crystalassessoria.com, obedecidas à legislação pertinente
as normas deste Edital, e será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de
Concurso Público criada pelo Decreto n. 001/2010 de 10 de Junho de 2010, da
Câmara Municipal de Primavera de Rondônia.

1.2 - A seleção de que trata este Edital consistirá de avaliação de conhecimento:
por meio de aplicação de Prova Objetiva (escrita), de caráter eliminatório e
classificatório, de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de acordo com a
especificidade do cargo, em conformidade com o estabelecido neste Edital, ambas
realizadas pela Cavalcante & Araújo Ltda., "Cristal Assessoria"

1.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação
ou divulgação dos atos concernentes ao Concurso Público, divulgados na Internet
no endereço eletrônico www.cristalassessoria.com, obrigando-se a atender
aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados:
durante o período de validade do Concurso Público.

1.4 A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação tácita das normas:
estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização
do Concurso, cujas regras, normas e critérios, obrigam-se os candidatos a cumprir

2- DOS CARGOS E VAGAS

2.1 - O concurso público regulado por este Edital; destina-se ao provimento dos
cargos adiante discriminados, para as vagas existentes e as que vierem a existi
ou as que forem criadas durante o prazo de sua validade, permanecendo todos os
aprovados que não vierem a ser convocados no cadastro reserva:

2.2 - Os cargos, remuneração inicial, carga horária, numero de vagas e os requisitos:
de escolaridade e pré-requisitos são os constantes nas tabelas I, II e III abaixo
detalhados.

Tab. 01

CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR							
Cargo	Ref.	Total de Vagas	Cad. Reserva	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Escolaridade/Pré-Requisito	Taxa de inscrição
Zeladora	CM/DA-01	01	-	510,00	40 Hs	Nível Elementar	40,00
Vigias	CM/DA-02	-	02	510,00	40 Hs	Nível Elementar	40,00
Assistente de Serviços Gerais ASG	CM/DA-02	01	-	510,00	40 Hs	Nível Elementar	40,00

Tab. 02

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Cargo	Ref.	Total de Vagas	Cad. Reserva	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Escolaridade/Pré-Requisito	Taxa de inscrição
Ag. Adm	CM/DA-02	01	-	600,00	40 Hs	Nível Médio Completo	50,00

Tab. 03

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	Ref.	Total de Vagas	Cad. Reserva	Vencimento Base	Carga Horária Semanal	Escolaridade/Pré-Requisito	Taxa de inscrição
Controlador	CM/DA-02	01	-	1.000,00	40 Hs	Ensino Superior Completo em Economia, Ciências Contábeis, Administração ou Direito. (com Experiência na área e reg. Nos resp. conselhos e/ou Ordem)	80,00

2- REGIME E CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1 - Os candidatos aprovados serão providos nos cargos, sob o regime estatutário
do regime jurídico único dos Servidores Municipal de Primavera de Rondônia - RO
2.2 - O local de trabalho será a Câmara Municipal de Primavera de Rondônia -RO
conforme a aprovação do candidato para determinadas funções especificadas no
presente edital.

3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

3.1. As atribuições dos cargos constante no Anexo I, a serem providos por este
concurso público são os constantes na Resolução n. 034/2010, sendo regidos
pelo regime jurídico único estatutário dos funcionários públicos do município de
Primavera de Rondônia - RO. Que estarão disponibilizadas no átrio da Prefeitura
Municipal, Câmara Municipal, e no site www.cristalassessoria.com.

3.2. Os conteúdos programáticos, constante no anexo II, das matérias a serem
estudadas serão disponibilizados para consulta no átrio da Prefeitura Municipal
Câmara Municipal, e no site www.cristalassessoria.com.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas via INTERNET, no sítio eletrônico
www.cristalassessoria.com no período de 07h30min horas do dia 22 de Julho

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA

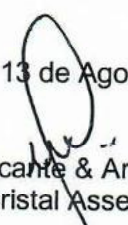
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº. 002/2010

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, através da empresa Cavalcante & Araújo "Cristal Assessoria", torna público a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrições no concurso público para provimento dos cargos públicos efetivos do quadro geral de Pessoal da Câmara Municipal de Primavera De Rondônia/RO, no endereço eletrônico www.cristalassessoria.com, até as 18h00min horas do dia 20 de Agosto de 2010, observando o horário oficial de Rondônia, com pagamento do boleto bancário até o dia 21 de Agosto de 2010.


Ronilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara


Antônio Carlos da Silva
Membro da Comissão

Primavera de Rondônia – RO, 13 de Agosto de 2010.


Cavalcante & Araújo Ltda
Cristal Assessoria


Walter dos Santos
Membro da Comissão


Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

13/08/10 À 1/1


Ronilton Francisco Vieira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA**

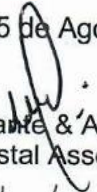
**ERRATA DO EDITAL 001/2010
EDITAL Nº. 003/2010**

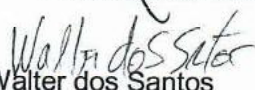
O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, através da empresa Cavalcante & Araújo Ltda. "Cristal Assessoria", torna público através desta errata a **retificação do item 8 do Edital 001/2010, no Critério de Desempate**. Adotando assim os seguintes procedimentos quando ocorrer o evento: **I** - Ocorrendo empate na média aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idosos nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais). **II** - Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que: **a)** Obtiver a maior nota na prova de conhecimentos específicos; **b)** Obtiver a maior nota na prova de Língua Portuguesa; **c)** Tiver a maior idade. **d)** Persistindo o empate, a escolha será realizada mediante sorteio pela empresa Cristal Assessoria juntamente com a comissão do referido concurso, sendo expedido convite a todos os candidatos empatados para se fazerem presentes, e na ocasião se definirá o escolhido.


Ronilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara


Antonio Carlos da Silva
Membro da Comissão

Primavera de Rondônia – RO, 25 de Agosto de 2010.


Cavalcante & Araújo Ltda.
Cristal Assessoria


Walter dos Santos
Membro da Comissão


Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

25/08/10 À 1/1


Ronilton Francisco Vieira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA**

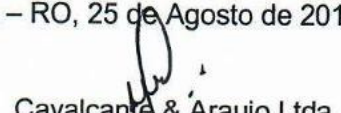
**PRORROGAÇÃO DA DATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL Nº. 004/2010**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, através da empresa Cavalcante & Araújo Ltda. "Cristal Assessoria", torna público a **PRORROGAÇÃO** da data da **HOMOLOGAÇÃO** das **INSCRIÇÕES** (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e salas em que farão suas provas objetiva escritas) para o dia **08 de Setembro de 2010**, sendo veiculados nos átrios; murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO e site empresa www.cristalassessoria.com.


Ronilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara


Antonio Carlos da Silva
Membro da Comissão

Primavera de Rondônia – RO, 25 de Agosto de 2010.


Cavalcante & Araújo Ltda.
Cristal Assessoria


Walter dos Santos
Membro da Comissão


Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
25/08/10 À 1/1/11**


Ronilton Francisco Vieira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

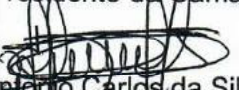
**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA**

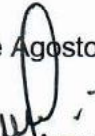
**PRORROGAÇÃO DA DATA DA PROVA OBJETIVA
EDITAL Nº. 005/2010**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, através da empresa Cavalcante & Araújo Ltda. "Cristal Assessoria", torna público a **PRORROGAÇÃO** da data da realização das provas objetivas, passando a ser aplicadas no **dia 19 de Setembro de 2010**, em horário das 08h00min às 12h00min horas, devendo os candidatos estar presentes no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência. Em locais a definir e publicado no site da empresa www.cristalassessoria.com, conforme edital 004/2010.

Primavera de Rondônia – RO, 25 de Agosto de 2010.


Romilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara


Antonio Carlos da Silva
Membro da Comissão


Cavalcante & Araujo Ltda.
Cristal Assessoria


Walter dos Santos
Membro da Comissão


Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão

**FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**
25/08/10 À 11/11


Romilton Francisco Vieira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

OFÍCIO Nº. 021/2010

Alvorada do Oeste/RO, 10 de Agosto de 2010.

Assunto:

Solicitação de Espaço Físico para aplicação das provas objetivas do Concurso Público da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO.

Senhor Presidente;

Pelo presente, Solicito a V. Senhoria, que providencie espaço físico para aplicação das provas objetiva do concurso publica da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, no dia 19 de setembro de 2010.

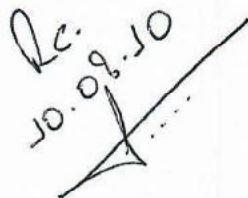
Diante da referida solicitação a empresa frisa que o determinado espaço a ser cedido ao evento, devera ser de preferência Escolas do âmbito municipal localizado em Primavera de Rondônia – RO.

Esperamos assim ser atendido na referida solicitações exigidas, e colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários.

Sem mais, para o presente momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente;


Cavalcante & Araujo Ltda
Cristal Assessoria

Re.
10.08.10


ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
RONILTON FRANCISCO VIEIRA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

OFICIO Nº 038/CM/PR/10

Primavera de Rondônia/RO, 26 de agosto de 2010.

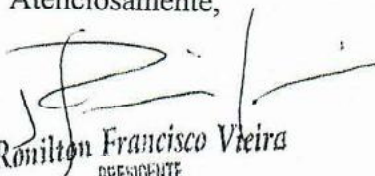
A Sua Excelência Senhor (a)
Meire Rosa N. dos Santos Moraes
Diretora da Divisão da Escola Municipal
76976-000 – Primavera de Rondônia – RO.

Senhora Diretora,

Tenho a honra de cumprimentá-lo, ao tempo em que venho solicitar de Vossa Excelência o Empréstimo da Escola Municipal Jose Antonio Rodrigues, para ser realizado o concurso Público da Câmara Municipal no dia 19 de setembro de 2010 no horário matutino.

Sendo só para o momento, envio votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Ronilton Francisco Vieira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Recebi em 26
08
2010

Meire Rosa
N. d. S. Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS**
EDITAL Nº. 006/2010

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, através da empresa Cavalcante & Araújo Ltda. "Cristal Assessoria", torna público a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO REFERIDO CONCURSO** com definição de horários e data para realização das provas objetivas, a saber:

I – As provas objetivas serão realizadas no próximo dia **19 DE SETEMBRO DE 2010**, nos seguintes horários: das **08:00 as 12:00 horas** na **E.M.E.I.E.F. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES**, situada à Rua **Jonas Antonio de Souza, s/n**, Bairro Centro Cidade de Primavera de Rondônia – RO.

II – Recursos referentes à **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** deverão ser impetrados com o prazo Máximo de 72 Horas a contar da data da publicação do Edital.

III – Os candidatos inscritos com efetiva confirmação de pagamento no concurso público terão a informação de concorrentes por cargos, nº de salas onde farão suas provas detalhadamente a seguir:

SALA 01**CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA - 22**

Insc.	Identificação	NOME	Data Nasc.
2033	RG: 01019869	AYRTON JUNIOR NUNES MORAES	10/06/1991
2530	RG: 00589896	BRUNA C. CARVALHO	02/08/1991
2562	RG: 00898590	DENIS GOMES DO NASCIMENTO	26/10/1988
2278	RG: 00915249	EDILEUZA VIVIANE NUNES INERIO	08/04/1982
2560	RG: 00846757	ELIAS DA CONCEIÇÃO LIMA	23/08/1985
2455	RG: 01015712	FABIO DE OLIVEIRA MARTINIANO	22/10/1992
2548	RG: 00826313	GILMAR PROEZA DA SILVA	26/10/1985
2483	RG: 00100415	GUILHERME RODRIGUES	23/06/1988
2350	RG: 01059016	JESSICA CARINE FRANCINO DA COSTA	07/02/1989
2079	RG: 00827084	JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA	23/02/1983
2183	RG: 01064118	JULIANA BATISTA NETA DA SILVA	21/04/1983
2214	RG: 00778803	JULIANE TREVIZANI	26/07/1986
2517	RG: 01062941	KAREN SILVA DE CARVALHO	09/12/1991
2152	RG: 01131229	LUIZ MIGUEL SOLEI	03/11/1990
2181	RG: 01106647	MAYARA RABELO MARIANO	27/04/1992
2526	RG: 00343974	MIRTA CRUZ DE CARVALHO	21/08/1973
2258	RG: 01053315	PATRICIA SANTOS SCHEFER	01/08/1990
2524	RG: 00282408	PAULO NUNO MATIAS FERNANDES	13/08/1971
2363	RG: 00851168	ROGÉRIO SOUZA DE MELO	03/03/1986
2549	RG: 00915243	ROSANGELA MACHADO ALVES	12/08/1987
2469	RG: 00639172	ROSÂNGELA NUNES TEIXEIRA LIMA	14/07/1976
2200	RG: 01145643	WENEGLAUBER DE OLIVEIRA ARAUJO	16/10/1989

CARGO - CONTROLADOR**CONCORRÊNCIA - 6**

2089	RG: 832109018	ALBANIR OLIVEIRA E SILVA	08/12/1973
2467	RG: 000917713	ALESSANDRA COMAR NUNES	04/10/1976
2311	RG: 000866377	JULIANA DE SOUZA COSTA	17/07/1988
2055	RG: 000743512	MOACIR DELMONICO	27/04/1983
2460	RG: 0008449279	PAULO ROBERTO ARAUJO BUENO	23/11/1956
2327	RG: 003844623	VINÍCIUS DE PAULA VIEIRA	25/01/1981

SALA 02

CARGO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

CONCORRÊNCIA - 12

Insc.	Identificação	NOME	Data Nasc.
2406	RG:474323389	ALISSON NUNES DA SILVA	11/05/1991
2430	RG: 00676023	ANDRE LUIZ SOLEI	25/09/1979
2185	RG: 00101953	CARLA DAIANE DE SOUSA	14/12/1989
2081	RG: 00684357	CLAUDECI MARIOTTO DE CARVALHO	16/11/1977
2558	RG: 00598212	ELENICE ANDRIATO RIBEIRO OLIVEIRA	26/11/1979
2418	RG: 01161513	MARCELO GONZAGA LEÃO	15/11/1991
2345	RG: 01044434	MARIA LEUZITA DO N. WERLANG	08/08/1975
2127	RG: 00363596	PEDRO RIBEIRO DE JESUS	24/12/1966
2232	RG: 01075521	RAFAEL DE ARAUJO GONCHOROWSKI	20/06/1991
2383	RG:335719132	RITA DE CÁSSIA JUSTINO ALVES	13/01/1969
2330	RG: 00753502	SILVANA COUTINHO PEREIRA	09/04/1980
2037	RG: 00597680	VALMIR FERREIRA DE AFONSECA	01/12/1974

CARGO - ZELADORA

CONCORRÊNCIA - 18

2039	RG: 00825995	ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO	14/08/1982
2288	RG: 00338713	ERINALDI C. DO NASCIMENTO	09/09/1968
2502	RG: 00778811	EVELYN GOULART DE BARROS	23/11/1987
2444	RG: 00658614	GERCINA ELMIRA DOS SANTOS	21/12/1973
2100	RG: 00825912	GLEICE QUELE PEREIRA CRUZ	02/03/1983
2074	RG: 00522543	GUIOMAR TERTO MAGALHÃES	18/06/1961
2333	RG: 00839252	IVANIA DO CARMO SANTOS	07/02/1986
2084	RG: 00915208	IVONE NICOLAEIWSKI	11/11/1975
2268	RG: 01019121	JENIFER QUELI GONSCHOROWSKI	27/04/1988
2351	RG: 28952421	KEILA FABIANA BARBOSA LEITE	04/02/1977
2167	RG: 00597681	MARLUCE NASCIMENTO DA SILVA	02/02/1978
2449	RG: 00378826	NILSA DA SILVA OLIVEIRA	26/10/1968
2109	RG: 00896467	REGIANE RIBEIRO G. DA SILVA	21/01/1988
2541	RG: 00737033	RENATA KOELLER MACHADO	26/06/1981
2184	RG: 00642650	SANDRA DA SILVA	24/07/1975
2203	RG: 00826052	SILVANA ALVES RAIMUNDO	20/07/1976
2072	RG: 00732441	SINARA CRUZ TELES DOS SANTOS	08/09/1977
2142	RG: 01196205	TAIRINI MICHELE RIBEIRO OLIVEIRA	07/02/1991

SALA 03

CARGO - VIGIA

CONCORRÊNCIA - 24

Insc.	Identificação	NOME	Data Nasc.
2266	RG: 00915082	ADAILTON DE AGUIAR SEGURO	20/08/1984
2236	RG: 00583856	ADEILSON GOMES DA SILVA	23/10/1976
2314	RG: 00730417	ALEXANDRE SOARES BAGANO	24/09/1983
2270	RG: 00111014	ANTONIO ALVES SANTOS	14/03/1956
2543	RG: 00897149	CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA	22/10/1985
2148	RG: 00409282	DANIEL CORÁ	21/07/1971
2540	RG: 00893375	DANIEL VICENTE FERREIRA SOBRINHO	15/06/1988
2191	RG: 14430649	EDIVALDO NASCIMENTO BARBOSA	08/10/1982
2394	RG: 00355587	ELIAS TELAROLI	26/08/1965
2259	RG: 00981712	FLAVIO FRANCO LIMA	22/01/1989
2192	RG: 00915213	GEOVANE CHRISTOVAN PEREIRA	24/06/1979
2377	RG: 00706091	IGOR CRUZ TELES	21/08/1979
2453	RG: 00657220	JESIEL CONZAGA VIEIRA	26/10/1978
2168	RG: 00915259	JOAO BATISTA OLIVEIRA SOUZA	09/06/1977

2322	RG: 00762625	JORGE LUIZ TABORDA
2110	RG: 00747851	LINDOMAR GOMES DA SILVA
2463	RG: 00637307	LUCINALDO GOMES DA ROCHA
2476	RG: 00771628	NATALINO DE ARAUJO OLIVEIRA
2494	RG: 01026076	RENATO GOMES DA SILVA
2312	RG: 00684719	ROBSON DE OLIVEIRA
2457	RG: 00797137	RODRIGO MARTINS DE LIMA
2103	RG: 00653370	VALDIR DEBONA
2233	RG: 00320398	WAGNER ALVES DE MOURA
2280	RG: 00632723	WILSON CEZAR FERREIRA

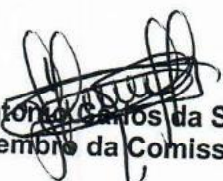
11/04/1982
20/11/1981
15/08/1978
25/12/1978
06/10/1984
19/12/1981
11/03/1983
28/10/1978
07/12/1970
09/01/1973



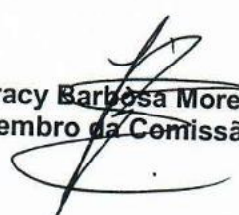
Primavera de Rondônia – RO, 08 de Setembro de 2010.


Romilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara


Cavalcante & Araujo Ltda.
Cristal Assessoria


Antonio Carlos da Silva
Membro da Comissão


Walter dos Santos
Membro da Comissão


Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
08/09/10 À 11/11/10


Romilton Francisco Vieira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA





CRISTAL CLASSIFICADOS

Ji-Paraná-RO, quinta-feira, 9, de setembro de 2010 05

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

FRIGORÍFICO PRIMAVERA LTDA, inscrito no CNPJ 09.040.246/0001-61, e Inscrição Estadual sob 02300541, estabelecido na Linha 37, Km 1,5 em Primavera de Rondônia / RO, torna público por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDAM/DECOF, em 03/09/2010, a INSTALAÇÃO para a execução das atividades de FRIGORÍFICO - abate de bovinos e de suínos.

FRIGORÍFICO PRIMAVERA LTDA
Danizete Quirino da Silva
Sócio representante legal

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

FRIGORÍFICO PRIMAVERA LTDA, inscrito no CNPJ 09.040.246/0001-61, e Inscrição Estadual sob 02300541, estabelecido na Linha 37, Km 1,5 em Primavera de Rondônia / RO, torna público por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDAM/DECOF, em 03/09/2010, a LICENÇA PRÉVIA para a execução das atividades de FRIGORÍFICO - abate de bovinos e de suínos.

FRIGORÍFICO PRIMAVERA LTDA
Danizete Quirino da Silva
Sócio representante legal

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Hotelaria, BRAGA E FIM LTDA ME, Localizada na Avenida Marechal Rondon, N° 2878, Bairro 2 da cidade de Ji-paraná-RO, inscrita no CNPJ: 08.553/0001-13, torna público que requereu a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a execução da atividade de Hotel e salão de festas.



PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF - CENTRAL DE COMPRAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 064/2010

Abertura: 22/09/2010 às 09h (nove horas - horário de expediente). Objeto: Aquisição de aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, visando atender a Prefeitura Municipal de Educação e Cultura, conforme referência, Item 4.1, anexo I deste Edital. Local: Edital na Av. Castelo Branco, n° 1046, Pimenta Bueno - RO - CEP 76970-000 - Fone/Fax 31-2465.

Pimenta Bueno-RO, 8 de setembro de 2010.
Lenny Ghiglino Gadêa
Pregoeira

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

foi extraviado a minuta de Escritura Pública para a Venda lavrada em 12/01/84, referente à Quadra 89, do Setor 01, tendo como outorgante a Prefeitura Municipal de Vilhena e como outorgada a Sra. Isabel Cardoso dos Santos.

Maria Cardoso dos Santos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua 6 de Maio, 1386-B, CEP 76.900-065 - Fone (69) 3421-1765
Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia
Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL
LIVRO D-040 FOLHA 139

9.492 de 10/09/97, faz saber às pessoas físicas ou jurídicas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Título	Valor	Credor
00.259.482	GONCALVES E FREITAS LTDA ME	DMI 0000022603	R\$ 692,61	SEVENCON TECELAGEM E CONFECÇÕES LTDA
00.259.520	LUCIENE GOMES DOS SANTOS PRIORE	CH 000343	R\$ 377,50	PEMAZA SA

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato e ou Publica, na forma da Lei nº 8.972 de 10/09/97, ficando os responsáveis pelos documentos, intimados a comparecerem no Tabelionato, até o dia 13/09/2010 para o pagamento ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Ji-Paraná, 08 de setembro de 2010
Belª Maria Angela Simões Semeghini

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA ESTADO DE RONDÔNIA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS EDITAL N° 006/2010

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, através da empresa Cavalcante & Araújo Ltda. "Cristal Assessoria", torna público a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO REFERIDO CONCURSO com definição de horários e data para realização das provas objetivas, a saber:
I - As provas objetivas serão realizadas no próximo dia 19 DE SETEMBRO DE 2010, nos seguintes horários: das 08:00 às 12:00 horas na E.M.E.I.F. JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, situada à Rua Jonas Antonio de Souza, s/n, Bairro Centro Cidade de Primavera de Rondônia - RO.
II - Recursos referentes à HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES deverão ser apresentados ao prazo Máximo de 72 Horas a contar da data da publicação do Edital.
III - Os candidatos inscritos com efetiva confirmação de pagamento no concurso público terão a informação de concorrentes por cargos, nº de salas onde farão suas provas detalhadamente a seguir:

SALA 01	CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO	CONCORRÊNCIA - 22
Insc.	Identificação	NOME
2033...	RG: 01019869	AYRTON JUNIOR NUNES MORAES
2530...	RG: 00589896	BRUNA C. CARVALHO
2562...	RG: 00898590	DENIS GOMES DO NASCIMENTO
2278...	RG: 00915249	EDILEUZA VIVIANE NUNES INERIO
2560...	RG: 00846757	ELIAS DA CONCEIÇÃO LIMA
2455...	RG: 01015712	FABIO DE OLIVEIRA MARTINIANO
2548...	RG: 00826313	GILMAR PROEZA DA SILVA
2483...	RG: 00100415	GUILHERME RODRIGUES
2350...	RG: 01059016	JESSICA CARINE FRANCINO DA COSTA
2079...	RG: 00827084	JOSIEL SILVARES DE OLIVEIRA
2183...	RG: 01064118	JULIANA BATISTA NETA DA SILVA
2214...	RG: 00778803	JULIANE TREZIZANI
2517...	RG: 01062941	KAREN SILVA DE CARVALHO
2152...	RG: 01131229	LUIZ MIGUEL SOLEI
2181...	RG: 01106847	MAYARA RABELO MARIANO
2526...	RG: 00343974	MIRTA CRUZ DE CARVALHO
2258...	RG: 01053315	PATRICIA SANTOS SCHEFER
2524...	RG: 00282408	PAULO NUNO MATIAS FERNANDES
2363...	RG: 00851168	ROGÉRIO SOUZA DE MELO
2549...	RG: 00915243	ROSANGELA MACHADO ALVES
2469...	RG: 00639172	ROSÂNGELA NUNES TEIXEIRA LIMA
2200...	RG: 01145643	WENEGLAUBER DE OLIVEIRA ARAUJO

SALA 02	CARGO - CONTROLADOR	CONCORRÊNCIA - 6
Insc.	Identificação	NOME
2089...	RG: 832109018	ALBANIR OLIVEIRA E SILVA
2467...	RG: 000917713	ALESSANDRA COMAR NUNES
2311...	RG: 000866377	JULIANA DE SOUZA COSTA
2055...	RG: 000743512	MOACIR DELMONICO
2460...	RG: 0008449279	PAULO ROBERTO ARAUJO BUENO
2327...	RG: 003844623	VINÍCIUS DE PAULA VIEIRA

SALA 03	CARGO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ASG	CONCORRÊNCIA - 12
Insc.	Identificação	NOME
2406...	RG: 474323389	ALISSON NUNES DA SILVA
2430...	RG: 00676023	ANDRE LUIZ SOLEI
2185...	RG: 00101953	CARLA DAIANE DE SOUSA
2081...	RG: 00684357	CLAUDECI MARIOTTO DE CARVALHO
2558...	RG: 00598212	ELENICE ANDRIATO RIBEIRO OLIVEIRA
2418...	RG: 01161513	MARCELO GONZAGA LEÃO

2345...	RG: 01044434	MARIA LEUZITA DO N. WERLANG	08/08/1975
2127...	RG: 00363596	PEDRO RIBEIRO DE JESUS	24/12/1966
2232...	RG: 01075521	RAFAEL DE ARAUJO GONCHOROWSKI	20/06/1991
2383...	RG: 335719132	RITA DE CÁSSIA JUSTINO ALVES	13/01/1969
2330...	RG: 00763502	SILVANA COUTINHO PEREIRA	09/04/1980
2037...	RG: 00597680	VALMIR FERREIRA DE AFONSECA	01/12/1974

CARGO - ZELADORA	CONCORRÊNCIA - 18	
2039...RG: 00825995	ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO	14/08/1982
2288...RG: 00338713	ERINALDI C. DO NASCIMENTO	09/09/1968
2502...RG: 00778811	EVELYN GOULART DE BARROS	23/11/1987
2444...RG: 00658614	GERCINA ELMIRA DOS SANTOS	21/12/1973
2100...RG: 00825912	GLEICE QUELE PEREIRA CRUZ	02/03/1983
2074...RG: 00522543	GUIOMAR TERÇO MAGALHÃES	18/06/1961
2333...RG: 00839252	IVANIA DO CARMO SANTOS	07/02/1986
2084...RG: 00915208	IVONE NICOLAEIWSKI	11/11/1975
2268...RG: 01019121	JENIFER QUELI GONSCHOROWSKI	27/04/1988
2351...RG: 28952421	KEILA FABIANA BARBOSA LEITE	04/02/1977
2167...RG: 00597681	MARLUCE NASCIMENTO DA SILVA	02/02/1978
2449...RG: 00378826	NILSA DA SILVA OLIVEIRA	26/10/1983
2109...RG: 00896467	REGIANE RIBEIRO G. DA SILVA	21/01/1988
2541...RG: 00737033	RENATA KOELLER MACHADO	26/06/1981
2184...RG: 00642650	SANDRA DA SILVA	24/07/1975
2203...RG: 00826052	SILVANA ALVES RAIMUNDO	20/07/1976
2072...RG: 00732441	SINARA CRUZ TELES DOS SANTOS	08/09/1977
2142...RG: 01196205	TAIRINI MICHELE RIBEIRO OLIVEIRA	07/02/1991

SALA 03	CARGO - VIGIA	CONCORRÊNCIA - 24	
Insc.	Identificação	NOME	Data Nasc.
2266...	RG: 00915082	ADAILTON DE AGUIAR SEGURO	20/08/1984
2236...	RG: 00583856	ADEILSON GOMES DA SILVA	23/10/1976
2314...	RG: 00730417	ALEXANDRE SOARES BAGANO	24/09/1983
2270...	RG: 00111014	ANTONIO ALVES SANTOS	14/03/1956
2543...	RG: 00897149	CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA	22/10/1985
2148...	RG: 00409282	DANIEL CORÁ	21/07/1971
2540...	RG: 00893375	DANIEL VICENTE FERREIRA SOBRINHO	15/06/1988
2191...	RG: 14430649	EDIVALDO NASCIMENTO BARBOSA	08/10/1982
2394...	RG: 00355587	ELIAS TELAROLI	26/08/1965
2259...	RG: 00981712	FLAVIO FRANCO LIMA	22/01/1989
2192...	RG: 00915213	GEOVANE CHRISTOVAN PEREIRA	24/06/1979
2377...	RG: 00706091	IGOR CRUZ TELES	21/08/1979
2453...	RG: 00657220	JESIEL CONZAGA VIEIRA	26/10/1978
2168...	RG: 00915259	JOAO BATISTA OLIVEIRA SOUZA	09/06/1977
2322...	RG: 00762625	JORGE LUIZ TABORDA	11/04/1982
2110...	RG: 00747851	LINDOMAR GOMES DA SILVA	20/11/1981
2463...	RG: 00637307	LUCINALDO GOMES DA ROCHA	15/08/1978
2476...	RG: 00771628	NATALINO DE ARAUJO OLIVEIRA	25/12/1978
2494...	RG: 01026076	RENATO GOMES DA SILVA	06/10/1984
2312...	RG: 00684719	ROBSON DE OLIVEIRA	19/12/1981
2457...	RG: 00797137	RODRIGO MARTINS DE LIMA	11/03/1983
2103...	RG: 00653370	VALDIR DEBONA	28/10/1978
2233...	RG: 00320398	WAGNER ALVES DE MOURA	07/12/1970
2280...	RG: 00632723	WILSON CEZAR FERREIRA	09/01/1973

Primavera de Rondônia - RO, 08 de Setembro de 2010.

Ronilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara

Cavalcante & Araújo Ltda
Cristal Assessoria

Antonio Carlos da Silva
Membro da Comissão

Walter dos Santos
Membro da Comissão

Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua 6 de Maio, 1386-B, CEP 76.900-065 - Fone (69) 3421-1765
Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia
Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua 6 de Maio, 1386-B, CEP 76.900-065 - Fone (69) 3421-1765
Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia
Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua 6 de Maio, 1386-B, CEP 76.900-065 - Fone (69) 3421-1765
Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia
Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ESTADO DE RONDÔNIA**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 006/2010**
EDITAL Nº. 007/2010

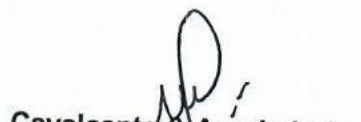
O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA** Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, através da empresa Cavalcante & Araújo Ltda. "Cristal Assessoria", torna público através deste edital a retificação da homologação das inscrições para o cargo de VIGIA.

A comissão avaliadora do concurso público da câmara municipal de Primavera de Rondônia juntamente com a empresa executora Cavalcante & Araújo Ltda., "Cristal Assessoria" examinou piamente a situação ocorrida na sala 03 – Cargo de Vigia do referido concurso, onde o candidato não estava na lista de presença dos candidatos concorrentes para o cargo, porem apresentou comprovante pago e autenticado em data de 29/07/2010, a coordenação reconheceu que a baixa não foi realizada para o cargo de vigia e sim para o cargo de ASG conforme consta em ata. Diante dos fatos decidiram homologar no ato da realização das provas o candidato a seguir:

I – Fica retificada a homologação das inscrições para o cargo em comento exclusivamente para seguinte candidato.

INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	NOME	DATA NASC.
2127	RG: 363596	PEDRO RIBEIRO DE JESUS	24/12/66

Primavera de Rondônia – RO, 21 de Setembro de 2010.


Ronilton Francisco Vieira
Presidente da Câmara
Cavalcante & Araújo Ltda.
Cristal Assessoria

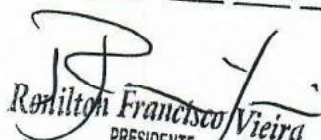
Antonio Carlos da Silva
Membro da Comissão

Walter dos Santos
Membro da Comissão

Juracy Barbosa Moreira
Membro da Comissão

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

21/09/10 À 11/11/10


Ronilton Francisco Vieira
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

CRISTAL

ASSESSORIA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO:

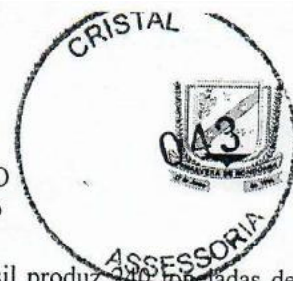
ASSINATURA:

ATENÇÃO

- ✓ Verifique se este caderno contém 40 questões de múltipla-escolha, cada uma com 5 opções (a, b, c, d, e);
- ✓ Para cada questão existe apenas uma resposta correta;
- ✓ Você deverá ler atentamente cada uma das questões e optar pela que julgar correta;
- ✓ A resposta que julgar correta deverá ser transcrita para o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) que você recebeu;
- ✓ Marque apenas uma resposta para cada questão;
- ✓ Mais de uma resposta por questão no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) implicará na anulação da referida questão;
- ✓ Não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos ou impressos no momento da prova;
- ✓ Você terá 4 horas para responder a todas as questões e preencher o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO);
- ✓ Você só poderá retirar-se definitivamente da sala após 1 hora contada do seu efetivo início, **sem levar o caderno de questões**;
- ✓ Você só poderá levar o próprio CADERNO DE QUESTÕES após 2 horas do seu efetivo início;
- ✓ Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o gabarito.
- ✓ O GABARITO OFICIAL da prova objetiva será disponibilizado no site: **www.cristalassessoria.com**, no dia 21/09/2010.

Primavera de Rondônia/RO, 19 de Setembro de 2010.

BOA PROVA



Nesse caso, os ladrilhos escolhidos têm a forma de.

- A) Pentágono.
- B) Hexágono.
- D) Octógono.
- D) Decágono.
- E) Heptágonos

12. Uma pessoa possui um automóvel bi-combustível, isto é, que pode usar álcool ou gasolina, e foi abastecê-lo. No posto de combustível, o litro de álcool custava R\$ 1,60 e o de gasolina, R\$ 2,60. Ele verificou que a razão entre o preço do litro do álcool e preço do litro da gasolina era igual à razão entre a quantidade de quilômetros percorridos com um litro de álcool e a quantidade de quilômetros percorridos com um litro de gasolina. Qual é, então, essa razão?

- A) $\frac{1}{2}$
- B) $\frac{1}{26}$
- C) $\frac{8}{13}$
- D) $\frac{1}{16}$
- E) $\frac{26}{16}$

13. Pedro escutou no noticiário da rádio local que o preço do feijão sofreu dois aumentos sucessivos nos meses de abril e maio, de 30% e 20%. Ele concluiu que o aumento total do preço do feijão ao final desses dois meses foi de

- A) 50%.
- B) 55%.
- C) 56%.
- D) 600%.
- E) 100%

14. A soma dos ângulos internos de qualquer triângulo é 180° e a soma dos ângulos internos do pentágono regular é

- A) 240°.
- B) 360°.
- C) 420°.
- D) 540°.
- E) 620°

15. A cada 2 horas, o Brasil produz 240 toneladas de lixo. Imaginando que fosse possível armazenar todo esse lixo em sacos caseiros, quantos sacos de 40 kg seriam necessários para armazenar essa montanha de lixo produzida em apenas 1 dia?

- A) 48.000.
- B) 72.000.
- C) 144.000.
- D) 960.000.
- E) 9600.

16. Quantos gabaritos seriam possíveis em uma prova de cinco questões, que fosse estruturada da seguinte forma: quatro alternativas para a questão 1; cinco alternativas para a questão 2; quatro alternativas para a questão 3; cinco alternativas para a questão 4; e três alternativas para a questão 5?

- A) 1200
- B) 1000
- C) 120
- D) 21
- E) 15

17. uma loja anuncia uma promoção em que qualquer produto será dividido em 10 vezes com uma taxa, em juros simples, de apenas 0,5% ao mês. Renata entra na loja e constata que pode comprar uma cama de R\$ 600,00 em dez parcelas de R\$ 66,00. podemos que a promoção é:

- A) verdadeira
- B) falsa, pois a taxa é de 0,75%
- C) falsa, pois a taxa é de 11%
- D) falsa, pois a promoção é de 1,5%
- E) falsa, pois a promoção é de 10%

18. uma pesquisa com três marcas concorrentes de refrigerantes, A, B e C, mostrou que 60% das pessoas entrevistadas gostam de A, 50% gostam de B, 57% gostam de C, 35% gostam de A e C, 18% gostam de A e B, 24% gostam de B e C, 2% gostam das três marcas e o restante das pessoas não gostam de nenhuma das três. Sorteando-se aleatoriamente uma dessas pessoas entrevistadas, a probabilidade de que ela goste de uma única marca de refrigerante ou não goste de marca alguma é de:

- A) 16%
- B) 17%
- C) 20%
- D) 25%
- E) 27%

19. O volume de água de um reservatório foi medido em três datas diferentes, I, II, III, com intervalos de 30 dias entre duas datas consecutivas. A primeira medição acusou 100% de água no reservatório, a segunda, 85%, e a terceira, 75%. Sabendo-se que a variação do volume

LÍNGUA PORTUGUESA

SANTOS NOMES EM VÃOS

Praxedes é gramático. Aristarco também. Com esses nomes não poderiam ser cantores de rock. Os dois trabalham num jornal ____ Praxedes despacha as questões à tarde; Aristarco, à noite. Um jamais concordou com uma vírgula sequer do outro e é lógico que seja assim. Seguem correntes diversas. A gramática tem isso. É democrática. Permitindo mil versões, dá a quem sustenta uma delas o prazer de vencer 999.

Praxedes é um santo homem. Aristarco também. Assinam listas, compram rifas, ajudam quem precisa. E são educados. A voz dos dois é mansa, quase um sussurro. Mas que ninguém se atreva a discordar de um pronome colocado por Praxedes. Ou de uma crase posta por Aristarco. Se a conversa ameaça escorregar para os verbos defectivos ou para as partículas apassivadoras, melhor escapar enquanto dá. Porque aí cada um deles desanda a bramar como um leão.

Adversários inconciliáveis, têm um ponto em comum, além da obsessão pela gramática: não são nada populares. Na frente deles, as pessoas ficam inibidas, quase não conversam. Porque nunca sabem se dizem bom-dia ou bons-dias, se meio quilo são quinhentos gramas ou é quinhentas gramas, se é meio-dia e meio ou meio dia e meia, se nasceram em santa Rita do Passa Quatro ou dos Passam Quatro.

Para que os dois não se matem, o chefe pos cada um num horário. Praxedes, mais liberal (vendilhão, segundo Aristarco) trabalha nos suplementos do jornal, que admitem uma linguagem mais solta. Aristarco, ortodoxo (quadradão, segundo Praxedes), assume as vírgulas dos editoriais e das páginas de política e economia.[...]

Sempre estiveram a um passo do quebra-pau. Hoje, para festa dos ignorantes e dos mutiladores do idioma, parece que finalmente vão dar esse passo. É dia de pagamento e eles se encontram na fila do banco. Um intrigante vem pondo fogo nos dois já há um mês e agora ninguém duvida: nunca saberemos quem é o melhor gramático, mas hoje vamos descobrir pelo menos quem é mais eficiente no braço.

Aristarco toma a iniciativa. Avança e despeja:

____ Seu patife, biltre, poltrão, pusilânime.

Praxedes responde à altura:

____ Seu panaca, almofadinha, calhorda, caguinça.

Aristarco mete o dedo no nariz de Praxedes:

____ É a vossa progenitora!

Praxedes toca o dedo no nariz de Aristarco:

____ É a sua mãe!

Engalfinham-se, rolam pelo chão, esmurram-se.

Quando o segurança do banco chega para apartar, é tarde. Praxedes e Aristarco estão desmaiados um sobre o outro, abraçados, como amigos depois de uma bebedeira.

O guarda pergunta à forçada o que aconteceu. Um boy que viu tudo desde o começo explica:

____ Pra mim, esses caras não é bom da bola. Eles começaram a falar em estrangeiro, um estranhô o outro, os dois foram se esquentando, se esquentando, e aí aquele ali, ô, que também fala brasileiro, pos a mãe no meio. Levô uma bolacha e ficou doido: enfio o braço no focinho do outro. Aí os dois rolô no chão.

Para a sorte do boy, Aristarco e Praxedes continuavam desacordados.

(Raul Drewnick. O Estado de s. Paulo, Caderno 2, 6/3/1988)

- 1- Segundo o autor do texto, os dois gramáticos não poderiam ser cantores de rock por que.

- A) Os nomes dos personagens não combinam com os dos cantores de rock, que normalmente têm nomes em inglês.
- B) Jamais concordaram com uma vírgula sequer do outro.
- C) Eles não admitem que as pessoas errem, pois ficam constrangidos com os erros de português.
- D) Os dois seguem correntes diversas.
- E) A impopularidade dos dois gramáticos não combina com perfil de cantores de rock.

- 2- Em relação às características da linguagem empregada no texto é incorreto afirmar:

- A) Aristarco usa palavras pouco comuns “biltre” “poltrão” “pusilânime”.
- B) O boy fala um português popular, extremamente coloquial.
- C) Praxedes usa expressões aproximadas da norma culta.
- D) O boy usa gírias, simplificada e a pronúncia não estabelece concordância.
- E) O autor do texto emprega expressões coloquiais, assemelha-se a linguagem de Praxedes.

- 3- Praxedes e Aristarco se agredem em público. O boy conclui que só um dos dois gramáticos falava “brasileiro” por que:

- A) Aristarco utilizou palavras que o boy já conhecia.
- B) O boy não sabia o significado de “progenitora” pensou que fosse palavra estrangeira.
- C) Apenas a linguagem usada por Aristarco fez o Boy entender o que estava acontecendo naquele lugar.
- D) Entendeu apenas algumas palavras que Praxedes usou.
- E) As palavras dos dois gramáticos fugiam do conhecimento do Boy.



E) Windows, Linux, OS 2, MS Dos e Unix.

29. Para mandar mensagens de textos, arquivos e fotos pela internet a forma mais simples e usada é por:

- A) E-mails
- B) Blogs
- C) Twitters
- D) Chat
- E) Cooks

30. Internet Explorer, Mozilla Firefox e Ice-easel são:

- A) Sistemas operacionais.
- B) Endereço de E-mail.
- C) Hardwares.
- D) Ferramentas do sistema.
- E) Navegadores da web

ATUALIDADES

31- O Parque Nacional de Pacaás Novos foi criado pelo Decreto Federal nº. 84019 de 21/09/1979. A Ocupação acelerada da nova fronteira agrícola representada pelo Estado de Rondônia, iniciada na década de 70, tornou-se imprescindível à proteção de parte de seus recursos naturais. Localiza-se em região central do estado. O município que não se estende este parque nacional é.

- A) Alvorada do Oeste
- B) Seringueiras
- C) mirante da Serra
- D) São Miguel do Guaporé
- E) Guajará Mirim

32- Enumere a 2ª coluna de acordo com a 1ª

(1) Importante referencial turístico da cidade de Porto Velho, situado a margem do rio madeira na área central da capital.

(2) É o primeiro acidente geográfico que obstaculiza a navegação pelo rio madeira além de Porto Velho.

(3) Apresenta saltos da razoável magnitude. Está localizada a vinte cinco quilômetros de Porto Velho e pode ser acessada por rodovia de boa qualidade.

(4) Está situada na região do Alto Guaporé. Durante a estação das vazantes, entre os meses de julho e novembro, há praias às margens do rio Guaporé que atraem muitos banhistas para a região.

- () Cachoeira de Santo Antonio
- () Complexo Turístico de Pimenteiras
- () Cachoeira de Teotônio
- () Complexo da estrada de ferro Madeira-Mamoré

A sequência correta está na alternativa

- A) 3, 4, 1, 2
- B) 2, 3, 4, 1
- C) 4, 1, 3, 2
- D) 2, 1, 3, 2
- E) 2, 4, 1, 3

33-A Copa do Mundo 2010 aconteceu na África do Sul. O Brasil foi sorteado para representar o grupo G. Os demais países que compuseram esse grupo foram:

- A) Argentina, Portugal, Coréia do Sul.
- B) Costa Rica, Coréia do Norte, Portugal.
- C) Coréia do Sul Costa de Marfim, Portugal.
- D) Costa de Marfim, Uruguai, Coréia do Sul.
- E) Portugal, Coréia do Norte, Costa de Marfim.

34- Durante o século XX, aconteceu a descoberta de uma grande jazida de minério, contingentes de migrantes, sendo maioria os nostestino que vieram a rondônia com a finalidade de trabalhar na sua extração, que ainda era rudimentar. Esse minério que foi considerado o primeiro a ter peso significativo para a economia desta região chama-se:

- A) Ouro
- B) Cassiterita
- C) Prata
- D) Ferro
- E) Cobre

35- O município de Primavera de Rondônia foi desmembrado do município de Pimenta Bueno, documento criado pela Lei 569 e Assinado pelo governador Oswaldo Piana Filho. Sua emancipação política aconteceu em:

- A) 22 de junho de 1994
- B) 16 de junho de 1981
- C) 13 de fevereiro de 1992
- D) 15 de julho de 1988
- E) 05 de agosto de 1983

36- a comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou por unanimidade o projeto de lei que amplia, em caráter voluntário de quatro para seis meses a licença maternidade. Diante desta afirmativa é incorreto afirmar:

- A) As empresas privadas que aderirem voluntariamente à mudança poderão deduzir no cálculo do Imposto de Renda o valor integral da remuneração que a mãe receberá nos 60 dias de prorrogação da licença
- B) A Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Ministério da Saúde recomendam que as mães amamentem o bebê até os seis meses de vida.
- C) O cérebro depende de estímulo e nutrição adequada nos seis primeiros meses de vida para crescer normalmente.

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO



Cargo: ZELADORA

NOME DO CANDIDATO:

ASSINATURA:

ATENÇÃO

- ✓ Verifique se este caderno contém 40 questões de múltipla-escolha, cada uma com 5 opções (a, b, c, d, e);
- ✓ Para cada questão existe apenas uma resposta correta;
- ✓ Você deverá ler atentamente cada uma das questões e optar pela que julgar correta;
- ✓ A resposta que julgar correta deverá ser transcrita para o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) que você recebeu;
- ✓ Marque apenas uma resposta para cada questão;
- ✓ Mais de uma resposta por questão no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) implicará na anulação da referida questão;
- ✓ Não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos ou impressos no momento da prova;
- ✓ Você terá 4 horas para responder a todas as questões e preencher o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO);
- ✓ Você só poderá retirar-se definitivamente da sala após 1 hora contada do seu efetivo início, **sem levar o caderno de questões**;
- ✓ Você só poderá levar o próprio CADERNO DE QUESTÕES após 2 horas do seu efetivo início;
- ✓ Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o gabarito.
- ✓ O GABARITO OFICIAL da prova objetiva será disponibilizado no site: **www.cristalassessoria.com**, no dia 21/09/2010.

Primavera de Rondônia/RO, 19 de Setembro de 2010.

BOA PROVA



LÍNGUA PORTUGUESA

O CORVO E O JARRO

Esopo

Um corvo, quase morto de sede, foi a um jarro, onde pensou encontrar água. Quando meteu o bico pela borda do jarro, verificou que só havia um restinho no fundo. Era difícil alcançá-lo com o bico, pois o jarro era muito alto. Depois de várias tentativas, teve que desistir, desesperado.

Surgiu, então, uma ideia em seu cérebro. Apanhou uma pedrinha e jogou-a no fundo do jarro. Jogou mais uma e muitas outras. Com alegria verificou que a água vinha, aos poucos, se aproximando da borda. Jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede, salvando a vida.

Moral: **Água mole, em pedra dura tanto bate até que fura.**

1. O narrador disse que o corvo estava **quase morto de sede** porque:

- A) tinha morrido de verdade
- B) não estava com muita sede
- C) tinha muita sede
- D) não tinha forças para beber água
- E) estava morrendo aos poucos

2. O corvo estava com dificuldade para beber água porque

- A) havia somente um pouco de água no fundo do jarro que era muito alto
- B) seu bico era largo e curvo e não cabia na borda do jarro cheio de água
- C) o jarro estava cheio de pedrinhas que não eram alcançadas por seu bico
- D) não era bastante esperto para resolver o problema
- E) não havia água no jarro

3. A moral desta história poderia ser também:

- A) quem tudo quer, tudo perde.
- B) quem ama o feio, bonito lhe parece.
- C) onde a força falha, a inteligência vence.
- D) ri por último quem ri melhor.
- E) casa de ferreiro espeto de pau.

4. O texto "**O corvo e o Jarro**" pertence ao seguinte gênero textual:

- A) conto
- B) lenda

- C) notícia
- D) propaganda
- E) fábula

5. O quadro mostra uma sequência de fatos, na ordem em que eles aparecem no texto. Marque a alternativa que melhor completa a linha pontilhada deixada no quadro, respeitando essa sequência.

Um corvo com sede encontrou um jarro com água. O corvo não conseguia, com o bico, alcançar água no fundo do jarro.

.....
O corvo ficou feliz ao ver a água do jarro subir e se aproximar da borda.

o corvo tomou a água do jarro e conseguiu matar a sede.

- A) o corvo apanhou uma pedrinha, depois outras, e jogou-as no fundo do jarro.
- B) o corvo verificou que havia só um restinho de água no jarro.
- C) o corvo se aproximou do jarro.
- D) o corvo jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede.
- E) o corvo tentou derrubar o jarro mais não conseguiu.

6. Leia o trecho abaixo.

Surgiu, então, uma ideia em seu cérebro. Apanhou uma pedrinha e jogou-a no fundo do jarro. Jogou mais uma e muitas outras. Com alegria verificou que a água vinha, aos poucos, se aproximando da borda. Jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede, salvando a vida.

No trecho acima, a palavra em destaque está no lugar de.

- A) borda
- B) água
- C) pedrinha
- D) alegria
- E) vida

7. Observe a frase:

Quando **meteu** o bico pela borda do jarro, verificou que só havia um restinho no fundo.

O sinônimo da palavra em destaque é

- A) tirou
- B) esticou



- A) 16 copos
B) 10 copos
C) 8 copos
D) 4 copos
E) 5 copos

18. Em uma partida de boliche foram derrubados 144 pinos cada um dos participantes derrubou 36 pinos. Participaram desta partida:

- A) 6 jogadores
B) 5 jogadores
C) 7 jogadores
D) 3 jogadores
E) 4 jogadores

19. Rosana recebeu uma encomenda de uma centena de brigadeiro. Se Rosana já preparou 58 brigadeiros, ainda faltam para completar sua encomenda:

- A) 4 dezenas e oito unidades de brigadeiros
B) 4 unidades e oito dezenas de brigadeiros
C) 42 dezenas de brigadeiros
D) 42 unidades de brigadeiros
E) 48 unidades de brigadeiros

20- Uma empresa de ônibus fez uma promoção de passagens. O preço da passagem passou de R\$ 1.40 para R\$ 0.85. O valor que baixou foi:

- A) 2,25
B) 1,45
C) 0,55
D) 0.15
E) 0.85

21- Uma pista de atletismo oficial tem 800 metros de comprimento. Se uma pessoa der 05 voltas completas nessa pista, ela terá percorrido um total de:

- A) 4 km
B) 3 km
C) 2 km
D) 5 km
E) 6 km

22- Cristina é costureira. Confecciona 9 bonecos de pano por dia. Ela faz 135 bonecos em;

- A) 13 dias
B) 15 dias
C) 16 dias
D) 14 dias
E) 12 dias

23- A tabela abaixo mostra quanto tempo os animais levam para percorrer 100 metros:

PREGUIÇA	22 MINUTOS
CARACOL	2 HORAS E 40 MINUTOS
TARTARUGA GIGANTE	20 MINUTOS
ARANHA	8 MINUTOS E 40 SEGUNDOS
LAGARTIXA	6 MINUTOS E 30 SEGUNDOS

De acordo com essas informações, podemos dizer que, desses animais, o mais **rápido** é:

- A) Preguiça
B) Caracol
C) Tartaruga Gigante
D) Aranha
E) Lagartixa

24- Veja quanto uma família gasta na conta mensal de energia se utilizar por uma hora, todos os dias, os seguintes eletrodomésticos:

Lâmpada de 60 watts	R\$ 0,30
Lâmpada de 100 watts	R\$ 0,51
Televisão	R\$ 0,62
Geladeira + freezer	R\$ 1,53
Computador	R\$ 1,96
Ferro Elétrico	R\$ 5,10
Forno de microondas	R\$ 6,63
Chuveiro	R\$ 12,24

Se uma família utilizar todos esses eletrodomésticos por 1 hora por dia, no final do mês sua conta de luz será:

- A) Maior que R\$ 25,00
B) Entre R\$ 10,00 e R\$ 20,00
C) Menor que R\$ 10,00
D) Exatamente R\$ 25,00
E) Exatamente R\$ 30,00

25- Roberto pagou uma compra de R\$ 3,50 com uma nota de R\$ 5,00 e recebeu o troco em moedas de R\$ 0,25. Quantas moedas ele recebeu?

- A) 4
B) 5
C) 6
D) 7
E) 8

26- Sabendo que $91 \times 3 = 273$, podemos afirmar que o resultado de:

- A) $273 : 91$ é maior que 3
B) $273 : 3$ é igual a 91
C) $273 : 91$ é menor que 3
D) $273 : 3$ é maior que 91
E) $273 : 3$ é igual 80



- A) Jaci-Paraná
- B) Estrema de Rondônia
- C) Mutum Paraná
- D) Nova Mamoré
- E) Nova Abunã

37- Reforma eleitoral traz avanços para que o eleitor possa ter mais conhecimentos sobre o passado dos candidatos. Sobre este tema muito comentado neste ano político podemos chamar:

- A) registro das candidaturas
- B) Licença-maternidade de 180 dias
- C) Campanha ficha limpa
- D) Debate de Candidatos a presidente na TV
- E) O voto eletrônico

38- A reserva indígena Roosevelt está localizada ao sul de Rondônia – Espigão do Oeste e parte do Mato Grosso. Nela foi descoberto um garimpo da jazida de diamantes. Esta reserva é habitada pelos índios:

- A) Uru-pa-in
- B) Cinta larga
- C) Uru –eu-wau-wau
- D) Ianomâmi
- E) Xingu

39- A assembléia legislativa do Estado de Rondônia aprovou por unanimidade a criação do município de Extrema de Rondônia em 28 fevereiro 2010. Agora nosso estado tem.

- A) 53 municípios
- B) 51 municípios
- C) 52 municípios
- D) 45 municípios
- E) 50 municípios

40- Entre as atividades abaixo relacionadas **não é** função do vereador:

- A) Elaborar a Lei Orgânica do Município
- B) Aprovar projetos relativos aos interesses municipais
- C) Fiscalizar e julgar as Contas do Executivo
- D) Legislar sobre assuntos de interesse legal
- E) Representar e governar o município

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO

CRISTAL

049

ASSESSORIA

Cargo: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ASG

NOME DO CANDIDATO:

ASSINATURA:

ATENÇÃO

- ✓ Verifique se este caderno contém 40 questões de múltipla-escolha, cada uma com 5 opções (a, b, c, d, e);
- ✓ Para cada questão existe apenas uma resposta correta;
- ✓ Você deverá ler atentamente cada uma das questões e optar pela que julgar correta;
- ✓ A resposta que julgar correta deverá ser transcrita para o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) que você recebeu;
- ✓ Marque apenas uma resposta para cada questão;
- ✓ Mais de uma resposta por questão no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) implicará na anulação da referida questão;
- ✓ Não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos ou impressos no momento da prova;
- ✓ Você terá 4 horas para responder a todas as questões e preencher o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO);
- ✓ Você só poderá retirar-se definitivamente da sala após 1 hora contada do seu efetivo início, **sem levar o caderno de questões;**
- ✓ Você só poderá levar o próprio CADERNO DE QUESTÕES após 2 horas do seu efetivo início;
- ✓ Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o gabarito.
- ✓ O GABARITO OFICIAL da prova objetiva será disponibilizado no site: **www.cristalassessoria.com**, no dia 21/09/2010.

Primavera de Rondônia/RO, 19 de Setembro de 2010.

BOA PROVA



LÍNGUA PORTUGUESA

O CORVO E O JARRO

Esopo

Um corvo, quase morto de sede, foi a um jarro, onde pensou encontrar água. Quando meteu o bico pela borda do jarro, verificou que só havia um restinho no fundo. Era difícil alcançá-lo com o bico, pois o jarro era muito alto. Depois de várias tentativas, teve que desistir, desesperado.

Surgiu, então, uma ideia em seu cérebro. Apanhou uma pedrinha e jogou-a no fundo do jarro. Jogou mais uma e muitas outras. Com alegria verificou que a água vinha, aos poucos, se aproximando da borda. Jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede, salvando a vida.

Moral: **Água mole, em pedra dura tanto bate até que fura.**

1. O narrador disse que o corvo estava **quase morto de sede** porque:

- A) tinha morrido de verdade
- B) não estava com muita sede
- C) tinha muita sede
- D) não tinha forças para beber água
- E) estava morrendo aos poucos

2. O corvo estava com dificuldade para beber água porque

- A) havia somente um pouco de água no fundo do jarro que era muito alto
- B) seu bico era largo e curvo e não cabia na borda do jarro cheio de água
- C) o jarro estava cheio de pedrinhas que não eram alcançadas por se bico
- D) não era bastante esperto para resolver o problema
- E) não havia água no jarro

3. A moral desta história poderia ser também:

- A) quem tudo quer, tudo perde.
- B) quem ama o feio, bonito lhe parece.
- C) onde a força falha, a inteligência vence.
- D) ri por último quem ri melhor.
- E) casa de ferreiro espeto de pau.

4. O texto “O corvo e o Jarro” pertence ao seguinte gênero textual:

- A) conto
- B) lenda

- C) notícia
- D) propaganda
- E) fábula

5. O quadro mostra uma sequência de fatos, na ordem em que eles aparecem no texto. Marque a alternativa que melhor completa a linha pontilhada deixada no quadro, respeitando essa sequência.

Um corvo com sede encontrou um jarro com água. O corvo não conseguia, com o bico, alcançar água no fundo do jarro.

.....
.....
O corvo ficou feliz ao ver a água do jarro subir e se aproximar da borda.
o corvo tomou a água do jarro e conseguiu matar a sede.

- A) o corvo apanhou uma pedrinha, depois outras, e jogou-as no fundo do jarro.
- B) o corvo verificou que havia só um restinho de água no jarro.
- C) o corvo se aproximou do jarro.
- D) o corvo jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede.
- E) o corvo tentou derrubar o jarro mais não conseguiu.

6. Leia o trecho abaixo.

Surgiu, então, uma ideia em seu cérebro. Apanhou uma pedrinha e jogou-a no fundo do jarro. Jogou mais uma e muitas outras. Com alegria verificou que a água vinha, aos poucos, se aproximando da borda. Jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede, salvando a vida.

No trecho acima, a palavra em destaque está no lugar de.

- A) borda
- B) água
- C) pedrinha
- D) alegria
- E) vida

7. Observe a frase:

Quando **meteu** o bico pela borda do jarro, verificou que só havia um restinho no fundo.

O sinônimo da palavra em destaque é

- A) tirou
- B) esticou



- A) 16 copos
- B) 10 copos
- C) 8 copos
- D) 4 copos
- E) 5 copos

18. Em uma partida de boliche foram derrubados 144 pinos cada um dos participantes derrubou 36 pinos. Participaram desta partida:

- A) 6 jogadores
- B) 5 jogadores
- C) 7 jogadores
- D) 3 jogadores
- E) 4 jogadores

19. Rosana recebeu uma encomenda de uma centena de brigadeiro. Se Rosana já preparou 58 brigadeiros, ainda faltam para completar sua encomenda:

- A) 4 dezenas e oito unidades de brigadeiros
- B) 4 unidades e oito dezenas de brigadeiros
- C) 42 dezenas de brigadeiros
- D) 42 unidades de brigadeiros
- E) 48 unidades de brigadeiros

20- Uma empresa de ônibus fez uma promoção de passagens. O preço da passagem passou de R\$ 1.40 para R\$ 0.85. O valor que baixou foi:

- A) 2,25
- B) 1,45
- C) 0,55
- D) 0.15
- E) 0.85

21- Uma pista de atletismo oficial tem 800 metros de comprimento. Se uma pessoa der 05 voltas completas nessa pista, ela terá percorrido um total de:

- A) 4 km
- B) 3 km
- C) 2 km
- D) 5 km
- E) 6 km

22- Cristina é costureira. Confecciona 9 bonecos de pano por dia. Ela faz 135 bonecos em;

- A) 13 dias
- B) 15 dias
- C) 16 dias
- D) 14 dias
- E) 12 dias

23- A tabela abaixo mostra quantos minutos alguns animais levam para percorrer 100 metros:

PREGUIÇA	22 MINUTOS
CARACOL	2 HORAS E 40 MINUTOS
TARTARUGA GIGANTE	20 MINUTOS
ARANHA	8 MINUTOS E 40 SEGUNDOS
LAGARTIXA	6 MINUTOS E 30 SEGUNDOS

De acordo com essas informações, podemos dizer que, desses animais, o mais **rápido** é:

- A) Preguiça
- B) Caracol
- C) Tartaruga Gigante
- D) Aranha
- E) Lagartixa

24- Veja quanto uma família gasta na conta mensal de energia se utilizar por uma hora, todos os dias, os seguintes eletrodomésticos:

Lâmpada de 60 watts	R\$ 0,30
Lâmpada de 100 watts	R\$ 0,51
Televisão	R\$ 0,62
Geladeira + freezer	R\$ 1,53
Computador	R\$ 1,96
Ferro Elétrico	R\$ 5,10
Forno de microondas	R\$ 6,63
Chuveiro	R\$ 12.24

Se uma família utilizar todos esses eletrodomésticos por 1 hora por dia, no final do mês sua conta de luz será:

- A) Maior que R\$ 25,00
- B) Entre R\$ 10,00 e R\$ 20,00
- C) Menor que R\$ 10,00
- D) Exatamente R\$ 25,00
- E) Exatamente R\$ 30,00

25- Roberto pagou uma compra de R\$ 3,50 com uma nota de R\$ 5,00 e recebeu o troco em moedas de R\$ 0,25. Quantas moedas ele recebeu?

- A) 4
- B) 5
- C) 6
- D) 7
- E) 8

26- Sabendo que $91 \times 3 = 273$, podemos afirmar que o resultado de:

- A) $273 : 91$ é maior que 3
- B) $273 : 3$ é igual a 91
- C) $273 : 91$ é menor que 3
- D) $273 : 3$ é maior que 91
- E) $273 : 3$ é igual 80



- A) 16 copos
- B) 10 copos
- C) 8 copos
- D) 4 copos
- E) 5 copos

18. Em uma partida de boliche foram derrubados 144 pinos cada um dos participantes derrubou 36 pinos. Participaram desta partida:

- A) 6 jogadores
- B) 5 jogadores
- C) 7 jogadores
- D) 3 jogadores
- E) 4 jogadores

19. Rosana recebeu uma encomenda de uma centena de brigadeiro. Se Rosana já preparou 58 brigadeiros, ainda faltam para completar sua encomenda:

- A) 4 dezenas e oito unidades de brigadeiros
- B) 4 unidades e oito dezenas de brigadeiros
- C) 42 dezenas de brigadeiros
- D) 42 unidades de brigadeiros
- E) 48 unidades de brigadeiros

20- Uma empresa de ônibus fez uma promoção de passagens. O preço da passagem passou de R\$ 1.40 para R\$ 0.85. O valor que baixou foi:

- A) 2,25
- B) 1,45
- C) 0,55
- D) 0.15
- E) 0.85

21- Uma pista de atletismo oficial tem 800 metros de comprimento. Se uma pessoa der 05 voltas completas nessa pista, ela terá percorrido um total de:

- A) 4 km
- B) 3 km
- C) 2 km
- D) 5 km
- E) 6 km

22- Cristina é costureira. Confecciona 9 bonecos de pano por dia. Ela faz 135 bonecos em;

- A) 13 dias
- B) 15 dias
- C) 16 dias
- D) 14 dias
- E) 12 dias

23- A tabela abaixo mostra quanto tempo alguns animais levam para percorrer 100 metros:

PREGUIÇA	22 MINUTOS
CARACOL	2 HORAS E 40 MINUTOS
TARTARUGA GIGANTE	20 MINUTOS
ARANHA	8 MINUTOS E 40 SEGUNDOS
LAGARTIXA	6 MINUTOS E 30 SEGUNDOS

De acordo com essas informações, podemos dizer que, desses animais, o mais **rápido** é:

- A) Preguiça
- B) Caracol
- C) Tartaruga Gigante
- D) Aranha
- E) Lagartixa

24- Veja quanto uma família gasta na conta mensal de energia se utilizar por uma hora, todos os dias, os seguintes eletrodomésticos:

Lâmpada de 60 watts	R\$ 0,30
Lâmpada de 100 watts	R\$ 0,51
Televisão	R\$ 0,62
Geladeira + freezer	R\$ 1,53
Computador	R\$ 1,96
Ferro Elétrico	R\$ 5,10
Forno de microondas	R\$ 6,63
Chuveiro	R\$ 12.24

Se uma família utilizar todos esses eletrodomésticos por 1 hora por dia, no final do mês sua conta de luz será:

- A) Maior que R\$ 25,00
- B) Entre R\$ 10,00 e R\$ 20,00
- C) Menor que R\$ 10,00
- D) Exatamente R\$ 25,00
- E) Exatamente R\$ 30,00

25- Roberto pagou uma compra de R\$ 3,50 com uma nota de R\$ 5,00 e recebeu o troco em moedas de R\$ 0,25. Quantas moedas ele recebeu?

- A) 4
- B) 5
- C) 6
- D) 7
- E) 8

26- Sabendo que $91 \times 3 = 273$, podemos afirmar que o resultado de:

- A) $273 : 91$ é maior que 3
- B) $273 : 3$ é igual a 91
- C) $273 : 91$ é menor que 3
- D) $273 : 3$ é maior que 91
- E) $273 : 3$ é igual 80



- A) Jaci-Paraná
- B) Estrema de Rondônia
- C) Mutum Paraná
- D) Nova Mamoré
- E) Nova Abunã

37- Reforma eleitoral traz avanços para que o eleitor possa ter mais conhecimentos sobre o passado dos candidatos. Sobre este tema muito comentado neste ano político podemos chamar:

- A) registro das candidaturas
- B) Licença-maternidade de 180 dias
- C) Campanha ficha limpa
- D) Debate de Candidatos a presidente na TV
- E) O voto eletrônico

38- A reserva indígena Roosevelt está localizada ao sul de Rondônia – Espigão do Oeste e parte do Mato Grosso. Nela foi descoberto um garimpo da jazida de diamantes. Esta reserva é habitada pelos índios:

- A) Uru-pa-in
- B) Cinta larga
- C) Uru –eu-wau-wau
- D) Ianomâmi
- E) Xingu

39- A assembléia legislativa do Estado de Rondônia aprovou por unanimidade a criação do município de Extrema de Rondônia em 28 fevereiro 2010. Agora nosso estado tem.

- A) 53 municípios
- B) 51 municípios
- C) 52 municípios
- D) 45 municípios
- E) 50 municípios

40- Entre as atividades abaixo relacionadas não é função do vereador:

- A) Elaborar a Lei Orgânica do Município
- B) Aprovar projetos relativos aos interesses municipais
- C) Fiscalizar e julgar as Contas do Executivo
- D) Legislar sobre assuntos de interesse legal
- E) Representar e governar o município

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO



Cargo: VIGIA

NOME DO CANDIDATO:

ASSINATURA:

ATENÇÃO

- ✓ Verifique se este caderno contém 40 questões de múltipla-escolha, cada uma com 5 opções (a, b, c, d, e);
- ✓ Para cada questão existe apenas uma resposta correta;
- ✓ Você deverá ler atentamente cada uma das questões e optar pela que julgar correta;
- ✓ A resposta que julgar correta deverá ser transcrita para o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) que você recebeu;
- ✓ Marque apenas uma resposta para cada questão;
- ✓ Mais de uma resposta por questão no CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO) implicará na anulação da referida questão;
- ✓ Não será permitida qualquer espécie de consulta, nem a utilização de livros, códigos ou impressos no momento da prova;
- ✓ Você terá 4 horas para responder a todas as questões e preencher o CARTÃO DE RESPOSTAS (GABARITO);
- ✓ Você só poderá retirar-se definitivamente da sala após 1 hora contada do seu efetivo início, **sem levar o caderno de questões**;
- ✓ Você só poderá levar o próprio CADERNO DE QUESTÕES após 2 horas do seu efetivo início;
- ✓ Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o gabarito.
- ✓ O GABARITO OFICIAL da prova objetiva será disponibilizado no site: **www.cristalassessoria.com**, no dia 21/09/2010.

Primavera de Rondônia/RO, 19 de Setembro de 2010.

BOA PROVA



LÍNGUA PORTUGUESA

O CORVO E O JARRO

Esopo

Um corvo, quase morto de sede, foi a um jarro, onde pensou encontrar água. Quando meteu o bico pela borda do jarro, verificou que só havia um restinho no fundo. Era difícil alcançá-lo com o bico, pois o jarro era muito alto. Depois de várias tentativas, teve que desistir, desesperado.

Surgiu, então, uma ideia em seu cérebro. Apanhou uma pedrinha e jogou-a no fundo do jarro. Jogou mais uma e muitas outras. Com alegria verificou que a água vinha, aos poucos, se aproximando da borda. Jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede, salvando a vida.

Moral: **Água mole, em pedra dura tanto bate até que fura.**

1. O narrador disse que o corvo estava **quase morto de sede** porque:

- A) tinha morrido de verdade
- B) não estava com muita sede
- C) tinha muita sede
- D) não tinha forças para beber água
- E) estava morrendo aos poucos

2. O corvo estava com dificuldade para beber água porque

- A) havia somente um pouco de água no fundo do jarro que era muito alto
- B) seu bico era largo e curvo e não cabia na borda do jarro cheio de água
- C) o jarro estava cheio de pedrinhas que não eram alcançadas por se bico
- D) não era bastante esperto para resolver o problema
- E) não havia água no jarro

3. A moral desta história poderia ser também:

- A) quem tudo quer, tudo perde.
- B) quem ama o feio, bonito lhe parece.
- C) onde a força falha, a inteligência vence.
- D) ri por último quem ri melhor.
- E) casa de ferreiro espeto de pau.

4. O texto "**O corvo e o Jarro**" pertence ao seguinte gênero textual:

- A) conto
- B) lenda

- C) notícia
- D) propaganda
- E) fábula

5. O quadro mostra uma sequência de fatos, na ordem em que eles aparecem no texto. Marque a alternativa que melhor completa a linha pontilhada deixada no quadro, respeitando essa sequência.

Um corvo com sede encontrou um jarro com água. O corvo não conseguia, com o bico, alcançar água no fundo do jarro.

.....
O corvo ficou feliz ao ver a água do jarro subir e se aproximar da borda.
o corvo tomou a água do jarro e conseguiu matar a sede.

- A) o corvo apanhou uma pedrinha, depois outras, e jogou-as no fundo do jarro.
- B) o corvo verificou que havia só um restinho de água no jarro.
- C) o corvo se aproximou do jarro.
- D) o corvo jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede.
- E) o corvo tentou derrubar o jarro mais não conseguiu.

6. Leia o trecho abaixo.

Surgiu, então, uma ideia em seu cérebro. Apanhou uma pedrinha e jogou-a no fundo do jarro. Jogou mais uma e muitas outras. Com alegria verificou que a água vinha, aos poucos, se aproximando da borda. Jogou mais algumas pedrinhas e conseguiu matar a sede, salvando a vida.

No trecho acima, a palavra em destaque está no lugar de.

- A) borda
- B) água
- C) pedrinha
- D) alegria
- E) vida

7. Observe a frase:

Quando **meteu** o bico pela borda do jarro, verificou que só havia um restinho no fundo.

- O sinônimo da palavra em destaque é
- A) tirou
 - B) esticou